DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda- feira, 11 de julho de 1977 — ANO II - Nº 130

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.774 DE 05 DE JULHO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 13.326/76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SAI - PR. 137/1, do Setor de Áreas Isoladas Sul - Estrada Parque Dom Bosco.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 05 de julho de 1977

89º. da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES

DECRETO Nº 3.775 DE 05 DE JULHO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 12.903/76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta CSB - PR.42/1, que complementa a de nº PR - 13/1, do Setor Norte, da Cidade Satélite de Brazlândia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 05 de julho de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA VINHAES

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, e o artigo 2º do Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3679, de 10 de maio de 1977,

RESOLVE:

Reconduzir o Engenheiro STÊNIO DE ARAUJO BASTOS, Diretor do Departamento de Parques e Jardins, como membro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, na qualidade de Conselheiro por mandato.

Distrito Federal, 06 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

Governador

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar SILMA AYRES DA SILVA BENTO, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC- 08, de Secretário- Datilógrafo da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Economista HAROLDO DA COSTA AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, código DAS-102.1, de Assessor do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º do artigo 25 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, DARIO OSVALDO GARCIA, da função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

PEDRO DO CARMO DANTAS

Procuradoria Geral

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ELIANE RIBEIRO GONÇALVES, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 08, de Secretária Datilógrafa do 2º. Subprocurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 08 de julho de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARCOS ANTONIO BARBOSA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 05, de Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, da Divisão de Assuntos Administrativos, da 1a. Subprocuradoria - Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 08 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 18.774/77
INTERESSADO: LIVIO PIZUTTI
ASSUNTO: Apresentando o referido servidor - Of. nº 815/77 - MINTER

Senhor Governador,

Trata o presente processo do retorno do Major PM Lívio Pizutti, que se encontrava à disposição do Ministério do Interior.

Conforme entendimento procedido entre as Chefias dos Gabinetes Civil e Militar, o referido Oficial poderá ficar à disposição do Gabinete Civil, a contar de 23.06.77, desde que haja autorização de Vossa Excelência.

Submeto, pois, a matéria á superior consideração de Vossa Excelência, para que a medida se concretize.

Brasília, 29 de junho de 1977

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Chefe do Gabinete Civil
Substituto
AUTORIZO.
Em, 29.06.77
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Gabinete Civil

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto E nº. 340, de 12 de dezembro de 1967 e do artigo 16, do Decreto nº. 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar Maria Augusta Almeida de Oliveira, Assistente Administrativo, EC- 05, da Tabela de Empregos em Comissão do Departamento de Turismo do Distrito Federal- DETUR, para substituir o Diretor daquele Departamento, no período de 11 a 15 de julho do corrente ano, quando do seu afastamento em viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar da II Reunião do Sistema Nacional de Turismo, promovida pela Empresa Brasileira de Turismo.

Distrito Federal, 5 de julho de 1977

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Chefe do Gabinete Civil- Substituto

Republicado por haver saído com erro de revisão no DO de 08.07.77, pag. 01.

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL
DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

PREVISÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS A SEREM EXECUTADOS POR SERVIDORES DO DETUR, DURANTE O MÊS DE JULHO/77, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/77.

NOME: Antonio Barbosa da Costa
EMPREGO: Motorista II
TOTAL: 80 hs.

(Republicado por haver saído com erro de revisão no DO de 08.07.77, pág. 1/2, com omissão do nome do servidor acima).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58/77, 06 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 256830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 168,00
Semestral Cr$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 132,00
Semestral Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de junho de 1971,

RESOLVE:

I - Aproveitar as servidoras TEREZINHA BANDEIRA NOLETO E RUTHENAY DE MENEZES CARNEIRO, Servente, EP- 02, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, como Praticante de Administração, símbolo EP- 06.

II - Declara vago os Empregos de Servente, símbolo EP- 02, a partir de 01.07.77.

Brasília, 06 de julho de 1977
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL.

ATOS DO CHEFE

Interessado: Antonio de Souza Filho
Processo nº: 640/77
Assunto: Solicita concessão de salário família pelos dependentes,
ROSANGELA BATISTA DE SOUZA
ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA

DESPACHO:

Concedo salário família a partir de 01 de julho de 1977, conforme artigo 1º da Lei 4266 de 03 de outubro de 1963, e parágrafo único do artigo 3º combinado com o artº 6º do Decreto nº 53.153, de 10.12.63, que a regulamentou.

Elita Bessa de Menezes
Chefe da Seção do Pessoal

Interessado: José Maria Ferreira
Processo nº: 637/77
Assunto: Solicita concessão de salário família pelos dependentes:
FRANCISCO MARCIANO FERREIRA
LUIZ CARLOS FERREIRA

DESPACHO:

Concedo salário família a partir do dia 28 de junho de 1977, conforme artigo 1º da Lei 4266 de 03 de outubro de 1963, e parágrafo único do artigo 3º combinado com o artº 6º do Decreto nº 53.153, de 10.12.63, que a regulamentou.

Elita Bessa de Menezes
Chefe da Seção do Pessoal

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 79 DE 29 DE JUNHO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II, do artigo 2º., do Decreto nº. 1747, de 14 de julho de 1971, e inciso I do artigo 18, do Decreto nº. 1.748, de 14 de julho de 1971, e de acordo com os termos do Decreto nº. 74.647 do Exmº. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 03.03.77, e Processo nº. 305.475/77;

RESOLVE:

Autorizar a dispensa dos servidores: JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, matrícula nº. 126 e ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, matrícula nº. 184, no período de 15 a 29 de julho do corrente, sem prejuízo de seus vencimentos, a fim de participarem nos XXVIII JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS, a convite da Federação Atlética de Brasília - FAUNB, na cidade de Natal - RN, respectivamente como Técnico de Basquetebol feminino e Auxiliar de Patrimônio.

Distrito Federal, 29 de junho de 1.977

ISAURO CARNEIRO FILHO
Diretor

Gabinete Militar

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Francisco Alves Filho, Motorista, matrícula nº 14.002, a viajar à cidade de Goiânia - GO, no período de 05 a 07 de julho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de julho de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, MARTINS PEREIRA DA SILVA, Apontador Fiscal, nível 10- C, matrícula nº 11.767, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 11 de julho de 09 de agosto de 1977, o Chefe da Seção de Fiscalização de Obras de Ceilândia, Símbolo FC-06, do Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas de Ceilândia, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias.

Taguatinga-DF, 27 de junho de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1977

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto nº 2.951 de 22 de julho de 1975, GERALDO BATISTA DA ROCHA, Pedreiro, nível 08- A, matrícula nº 01.375, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 11 de julho a 09 de agosto de 1977, o Chefe da Seção de Topografia de Ceilândia, Símbolo FC- 06, do Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas de Ceilândia, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias.

Taguatinga-DF, 27 de junho de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe as Normas de Execução Orçamentária e Financeira e com base no Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1. Destacar às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle da Secretaria de Administração e Região Administrativa III - Taguatinga, para movimentação no 3º. Trimestre os valores dos quadros anexos.

2. Fica a Seção de Orçamento e Finanças desta Unidade Orçamentária, autorizada a movimentar os valores constantes do quadro anexo.

Taguatinga- DF, 04 de julho de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE DE JULHO DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG - RA-III

PROJETO/ATIVIDADE/ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga:		
- 3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros	70.000	70.000
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:		
- 3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros	40.000	40.000
RA-2.070 - Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:		
- 3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros	250.000	250.000
RA-1.025 - Construção do Parque de Serviços Administrativos de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas	200.000	200.000
RA-2.071 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas	230.000	230.000
RA-1.026 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Taguatinga:		

- 4.1.1.0 - Obras Públicas	1.782.420	1.782.420
RA-1.027 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos da Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas	700.000	700.000
RA-1.029 - Urbanização da Região Administrativa de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas	5.562.835	5.562.835
RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas	550.000	550.000
RA-2.018 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:		
- 3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros	545.000	545.000
RA-1.032 - Ampliação e Recuperação de Vias Públicas da Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas	600.000	600.000
TOTAL GERAL	10.530.255	10.530.255

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE DE JULHO DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA

PROJETO/ATIVIDADE/ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000	20.000
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000	
- 4.1.4.0 - Material Permanente	20.000	40.000
TOTAL GERAL	60.000	60.000

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE DE JULHO DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA

PROJETO/ATIVIDADE/ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA-2.016-Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga:		
-Pessoal e Encargos Sociais	3.408.565	3.408.565
TOTAL GERAL	3.408.565	3.408.565

GDF - SSG - RA - III - DAG
ANTONIO SOARES DE MORAES
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

VISTO
Administração Regional de Taguatinga
José Silva Gonçalves
DIRETOR DA DAG

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS: 93, 97, 98, 107 e 123 DA LEI 1711 DE 28.10.52.

Laudo Médico nº.: 1301/77 - DSM
Interessada: IONICE NOGUEIRA DO AMARAL
Matrícula: 01.001
Período: 01.04.77 a 01.06.77 (Prorrogação)

Atestado nº.: 1383/77 - DSM
Interessado: BENTO ANTONIO TAVARES
Matrícula: 01.071
Período: 18.05.77 a 31.05.77 (Inicial)

Atestado nº.: 1576/77 - DSM
Interessado: BENTO ANTONIO TAVARES
Matrícula: 01.071
Período: 01.06.77 a 17.06.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº.: 1424/77 - DSM
Interessado: LUIZ BENTO LOPES
Matrícula: 01.675
Período: 31.05.77 a 16.06.77 (Prorrogação)

Atestado nº.: 1386/77 - DSM
Interessado: CRIZANTO JOSÉ DE LIRA
Matrícula: 03.819
Período: 21.05.77 a 31.05.77 (Inicial)

Laudo Médico nº.: 1322/77 - DSM
Interessado: FRANCISCA ALENCAR DE OLIVEIRA
Matrícula: 04.945
Período: 01.05.77 a 31.05.77 (Prorrogação)

Atestado nº.: 01.458/77 - DSM
Interessada: JOSELITA CRUZ
Matrícula: 05.128
Período: 28.05.77 a 11.06.77 (Inicial)

Atestado nº.: 1403/77 - DSM
Interessado: BENEDITO MATIAS FAGUNDES
Matrícula: 10.152
Período: 16.05.77 a 31.05.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº.: 1352/77 - DSM
Interessado: HÉLIO MARCOLINO
Matrícula: 10.160
Período: 16.05.77 a 15.07.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº.: 1269/77 - DSM
Interessado: SEBASTIAO GUEDES
Matrícula: 10.432
Período: 01.05.77 a 31.07.77 (Prorrogação)

Atestado nº.: 1365/77 - DSM
Interessado: GERONIMO JANUARIO DE MEDEIROS
Matrícula: 10.539
Período: 05.05.77 a 03.06.77 (Inicial)

Atestado nº.: 1396/77 - DSM
Interessado: JOSÉ RODRIGUES DA COSTA
Matrícula: 10.964
Período: 21.05.77 a 24.05.77 (Inicial)

Atestado nº.: 1436/77 - DSM
Interessado: JOSÉ RODRIGUES DA COSTA
Matrícula: 10.964
Período: 25.05.77 a 29.05.77 (Prorrogação)

Atestado nº.: 1314/77 - DSM
Interessado: DELDUQUE DURAES VERSIANI
Matrícula: 11.687
Período: 01.05.77 a 01.06.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº.: 1345/77 - DSM
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ
Matrícula: 12.176
Período: 23.05.77 a 30.06.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº.: 1434/77 - DSM
Interessado: FRANCISCO ANTONIO DE QUEIROZ
Matrícula: 12.412
Período: 01.06.77 a 31.07.77 (Prorrogação)

Atestado nº.: 1291/77 - DSM
Interessada: ANTONIA DOMINGOS DA SILVA
Matrícula: 12.802
Período: 11.05.77 a 10.09.77 (Gestante)

Atestado nº.: 1350/77 - DSM
Interessada: MARIA DE NAZARE RODRIGUES SOUZA
Período: 16.05.77 a 31.05.77 (Prorrogação)

Atestado nº.: 1456/77 - DSM
Interessado, EUGENIUSZ BRZEZOWSKI
Matrícula: 14.329
Período: 23.05.77 a 31.05.77 (Inicial)

Atestado nº.: 1379/77 - DSM
Interessado: ANTONIO ZUZA DA SILVA
Matrícula: 15.583
Período: 23.05.77 a 23.07.77 (Inicial)

Laudo Médico nº.: 1303/77 - DSM
Interessado: JOAO BENICIO COELHO
Matrícula: 16.247
Período: 10.05.77 a 08.06.77 (Prorrogação)

Atestado nº.: 1548/77 - DSM
Interessado: BENEDITO JESUS DA SILVA
Matrícula: 17.111
Período: 01.06.77 a 10.06.77 (Inicial)

Atestado nº.: 1296/77 - DSM
Interessado: HONORATO JOSÉ DE OLIVEIRA
Matrícula: 17.243
Período: 13.05.77 a 16.05.77 (Inicial)

Atestado nº.: 1367/77 - DSM
Interessado: HONORATO JOSÉ DE OLIVEIRA
Matrícula: 17.243
Período: 17.05.77 a 31.05.77 (Prorrogação)

Atestado nº.: 1362/77 - DSM
Interessado: JOSÉ BATISTA DA SILVA
Matrícula: 17.322
Período: 03.05.77 a 31.05.77 (Inicial).

Laudo Médico nº.: 1304/77 - DSM
Interessado: SANTOS LOPES DE OLIVEIRA
Matrícula: 17.538
Período: 01.05.77 a 31.05.77 (Prorrogação)

Em 28/06/77

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE TAGUATINGA

FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES
Chefe da Seção de Pessoal

CONCESSAO DA VANTAGEM DO SALARIO FAMILIA

Servidor: SEBASTIAO BARBOSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 01.816
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente TATIANA ANDREA DE OLIVEIRA, filha, nascida em 16.04.77, conforme Certidão de Nascimento apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de abril de 1977, inclusive.

Servidor: JOSÉ PAES GONÇALVES
Matrícula: 11.420
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente JOSELENE DA SILVA GONÇALVES, filha, nascida em 21.02.77, conforme Certidão de Nascimento apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de fevereiro de 1977, inclusive.

Servidor: BENIGNO DE ALMEIDA PONCE
Matrícula: 02.430
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente GILDA ALVES PONÇE, filha, nascida em 14.04.77, conforme Certidão de Nascimento apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de abril de 1977, inclusive.

Servidor: ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
Matrícula: 06.072
Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pelo dependente PERLI MARTINS DOS SANTOS, filho, nascido em 05.08.52, por ter cessado os benefícios, a partir de agosto de 1976, inclusive.

Servidor: FRANCISCO PEREIRA BRAVO
Matrícula: 14.895
Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente MARIA PEREIRA DOS SANTOS, TGR, nascida em 11.06.54, por ter contraído matrimônio, conforme Certidão de Casamento apresentada a partir de maio de 1977, inclusive.

Servidor: AURIVALDO MANOEL DA SILVA
Matrícula: 16.409
Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pelo dependente VALDIR DA SILVA, filho, nascido em 26.04.56, por ter cessado os benefícios, a partir de abril de 1977, inclusive.

Em 28/06/77

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE TAGUATINGA

FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 28 DE JUNHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 195.956/77.

RESOLVE:

1. Autorizar a firma SERVENG-CIVILSAN S/A, Empresas Associadas de Engenharia , a iniciar os serviços de construção de 02 (dois) bueiros, de 48m de extenção, com manilhas de 100 (cem) cm de diâmetro, e 03 (três) caixas de areia, de 1,5X 1,5 X 2,0 m na cidade de Braezlândia, de conformidade com o Convite nº. 013/77 - AR - IV.

2. O prazo para execução dos serviços não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 28 de junho de 1977.

ANTONIO NETO DE GODOI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Atos do Diretor

Processo: 222104/75
Interessado: União Sul Brasileira da Igreja Adventista do 7º. Dia
Endereco: Quadra 06, Lote Especial nº. 05 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 224/77.
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo, 216925/77
Interessado: Nilo Custódio de Farias
Endereço: Quadra 15, CL. 07 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 072/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216807/77
Interessado: Omar Machado de Oliveira
Endereço: Quadra 15, Conjunto A, Lote 02 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 071/77

Processo: 216829/77
Interessado: Leonidas Ribeiro de Almeida
Endereço: Quadra 01, Conjunto E - 01, Lote 17 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção nº. 223/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216911/77
Interessado: José Alves Bezerra Filho
Endereço: Quadra 13, Conjunto H, Lote 36 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 221/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo, 216711/77
Interessado: Genis Tercílio Costa
Endereço: Quadra 07, Conjunto F, Lote 53 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 222/77
Despacho: Defiro e Publique -se

Processo: 216905/77
Interessado: Lidônio de Souza Ribeiro
Endereço: Quadra 12, Conjunto B, Lote 42 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 218/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216494/77
Interessado: Manoel e Alves de Souza
Endereço: Quadra 15, Conjunto C, Lote 50 - Sobradinho
Assunto: 2ª Via de Alvará de Construção nº. 029/68
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216314/77
Interessado: Dionízio Marques de Brito
Endereço: Quadra 15, Conjunto A, Lote 15 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção e nº. 220/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216691/77
Interessado: Anival Teodoro Machado
Endereço: Quadra 15, Conjunto C, Lote 46 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 219/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo, 216953/77
Interessado: Sergio Paulo Pimentel Lotti.
Endereço: Quadra 08, Conjunto B, Lote 43 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 073/77.
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216891/77
Interessado: José Genésio de Araújo Martins
Endereço: Quadra 08, Conjunto C, Lote 43 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 074/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216786/77
Interessado: Sydney Francisco Machado
Endereço: Quadra 14, Conjunto B - 04, Lote 03 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 226/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216910/77
Interessado: Sonia Regina da Cunha Noronha.
Endereço: Quadra 17, Conjunto E, Lote 07 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 225/77.
Despacho: Defiro e Públique - se

Processo, 222783/77
Interessado: Cândida Rodrigues da Silva)
Endereço: Quadra 07, Conjunto A, Lote 16 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 227/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216976/77
Interessado: Jessé Amaro Nascimento
Endereço: Quadra 08, Conjunto F, Lote 24 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 229/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processoe: 217025/77
Interessado: Carlos Alberto Gomes
Endereço: Quadra 17, Conjunto C, Lote 33 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 231/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216970/77
Interessado: Maria Barcelos Araújo
Endereço: Quadra 12, Conjunto B, Lote 53 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 228/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 217011/77
Interessado: José de Souza Neves
Endereço: Quadra 08, Conjunto D, Lote 14 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 230/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216641/77
Interessado: Manoel Ricardo da Silva
Endereço: Quadra 07, Conjunto C, Lote 27 - Sobradinho
Assunto: 2ª. Via do Alvará de Construção nº. 225/75
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 217181/77
Interessado: Irene Felix de Araújo
Endereço: Quadra 12, Conjunto C, Lote 36 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 244/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216966/77
Interessado: Osvaldo Oliveira Neves
Endereço: Quadra 02, Conjunto A - 08, Lote 02 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 075/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 217095/77
Interessado: Iolanda Gonçalves de Souza
Endereço: Quadra 01, Conjunto A - 01, Lote 05 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 233/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216973/77
Interessado: Ildaci Silvério Borges
Endereço: Quadra 06, Conjunto F, Lote 21 - Sobradinho
Assunto: 2ª Via de Alvará de Construção nº. 017/70
Despacho: Defiro e Publique - se-

Processo: 217100/77
Interessado: José Paiva dos Santos
Endereço: Quadra 07, Conjunto C, Lote 24 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 234/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 217064/77
Interessado: Jairon Honório Cardoso
Endereço: Quadra 12, CL. 04 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 078/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216504/77
Interessado: Ernesto Rádica
Endereço: Quadra 10, Conjunto D, Lote 51, - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 077/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 217009/77
Interessado: Irandir Alves Macedo Dias
Endereço: Quadra 01, Conjunto B, Lote 51, - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 235/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216952/77
Interessado: Raimundo de Castro Lopes
Endereço: Quadra 11, Conjunto D, Lote 42 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 076/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 217204/77
Interessado: Manoel Teotônio do Rego
Endereço: Quadra 13, Conjunto H, Lote 25 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 080/77
Despacho: Defiro E Publique - se

Processo: 217189/77
Interessado: Sóconcreto Premoldados Ltda.
Endereço: Quadra 03, Ruas C e E, Lotes 09, 10, 11, 12, 13 e 14 - Sobradinho
Assunto: 2ª Via de Alvará de Construção nº. 152/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 217177/77
Interessado: Antônio Pereira de Souza
Endereço: Quadra 17, Conjunto D, Lote 42 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 232/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 217017/77
Interessado: Vicente Mariano de Souza
Endereço: Quadra 16, Conjunto O, Lote 11 - Sobradinho
Assunto: 2ª Via de Alvará de Construção nº. 590/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 217184/77
Interessado: Maria da Conceição de Souza
Endereço: Quadra 14, Conjunto B - 04, Lote 15 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 236/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 217120/77
Interessado: Francisco Fernando Felipe
Endereço: Quadra 02, Conjunto C - 13, Lote 13 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 079/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 217183/77
Interessado: Walter de Castro Ribeiro
Endereço: Quadra 02, Conjunto E - 16, Lote 14 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 238/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 217160/77
Interessado: Paulo Roberto de Souza
Endereço: Quadra 01, CL. 07 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 239/77
Despacho, Defiro e Publique - se

Processo: 217084/77
Interessado: Maria da Conceição Barroso
Endereço: Quadra 01, Conjunto C - 01, Lote 62 - Sobradinho
Assunto: 2ª Via de Alvará de Construção nº. 393/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 217012/77
Interessado: Walter Veiga
Endereço: Quadra 01, Conjunto D - 01, Lote 48 - Sobradinho
Assunto: 2ª Via de Alvará de Construção nº. 041/76
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 217185/77
Interessado: Maria da Gloria Moura Ribeiro
Endereço: Quadra 02, Conjunto E - 04 , Lote 21 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 237/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 217231/77
Interessado: Elias de Oliveira Castro
Endereço: Quadra 05, Conjunto B, Lote 54 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 243/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 215315/77
Interessado: Otacilio Martins de Moura
Endereço: Quadra 02, Conjunto D - 07, Lote 23 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 241/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 217016/77
Interessado: Raimundo Luiz de Souza
Endereço: Quadra 09, Conjunto D, Lote 32 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 242/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216857/77
Interessado: Genis Tercilio Costa
Endereço: Quadra 07, Conjunto F, Lote 53 - Sobradinho
Assunto: Cancelamento do Alvará de Construção nº. 459/74
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 217202/77
Interessado: Nicola Rádica
Endereço: Quadra 12, Conjunto C, Lote 17, - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 240/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Sobradinho, 30 de junho de 1977.

PAULO WILSON PÉRES
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho

VISTO:

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional de Sobradinho - DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/77- RA-VI, DE 22 DE JUNHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e com base no O.I. 074/77 -SEC, de 03 de fevereiro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral, FABRICIO LEITÃO DE ANDRADE, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, e JANIR NUNES FERREIRA, Agente de Cinefotografia, e Microfilmagem, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão incumbida de proceder a licitação mediante Convite, objeto do processo nº 236.822/77 -RA -VI, para aquisição de materiais destinados a execução de reparos em Prédios de Ensino de 2º Grau, desta cidade, para a Secretaria de Educação e Cultura.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina, DF, 22 de junho de 1977

WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 236.686/77
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Licitação na modalidade de Convite para confecção e instalação de armários embutidos na Residência Oficial do Administrador Regional de Planaltina.

DESPACHO: Com base no parecer da Comissão de Licitação e com fundamento no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, HOMOLOGO o resultado do presente Convite, adjudicado, em razão da nossa disponibilidade à Indústria de Armários Embutidos ESTRELA BRANCA, Ltda., as seguintes peças:

a) Cinco (5) Armários confeccionados em sucupira, com estrutura em mogno maciço, respingada "tipo montante" (s/uso de marcos):
DETALHE: 1
DIMENSÃO: 2,60 x 2,45 x 0,60
VALOR UNITÁRIO: 10.192,00

DETALHE: 2A
DIMENSÃO: 2,60 x 2,99 x 0,60
VALOR UNITÁRIO: 12.438,00

DETALHE: 2B
DIMENSÃO: 2,60 x 2,99 x 0,60
VALOR UNITÁRIO: 12.438,00

DETALHE: 3A
DIMENSÃO: 2,60 x 3,44 x 0,60
VALOR UNITÁRIO: 14.310,00

DETALHE: 5
DIMENSÃO: 2,60 x 2,44 x 0,60
VALOR UNITÁRIO: 10.150,00

TOTAL: 59.528,00.

b) Dois (2) Armários confeccionados em fórmica, em blocos de 15mm, sendo a parte interna em mogno encerado e a parte externa revestida em fórmica:

DETALHE: 6
DIMENSÃO: 0,80 x 2,20 x 0,50
VALOR UNITÁRIO: 3.080,00

DETALHE: 7
DIMENSÃO: 1,00 x 2,20 x 0,50
VALOR UNITÁRIO: 3.080,00
TOTAL: 6.160,00

TOTAL GERAL: 65.688,00

A DAG,
para empenhar a despesa.

Planaltina, DF, 27/junho/1977

WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional

PROCESSO Nº: 236931/77
INTERESSADA: MARIA GENI VILARDI
ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE DESPESAS (ADIANTAMENTO) - Cr$ 27.000,00) - Promoção do 118º Aniversário de Planaltina.

DESPACHO: Com fundamento aos incisos I e II, parágrafo 3º, item I, do Art. 30, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecida pelo Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, e do inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o Art. 3º, inciso II, alínea "C", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, autorizo a realização das despesas com as promoções do 118º Aniversário de Planaltina e dispenso a licitação para cada espécie das despesas discriminadas no Plano de Aplicação (pedido de Adiantamento)desde que não seja igual ou ultrapasse a 5 (cinco) vezes o valor referência fixado pelo Decreto nº 79.611/77.

A Coordenação do Sistema de Contabilidade/SEF, para o devido pronunciamento.

Planaltina, DF, 30 de junho de 1977.

WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 1º., Item II, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e tendo em vista o disposto no Artigo 13, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA para executor do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, cabendo - lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução das obras.

Brasília - DF, 05 de julho de 1977

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 1º., Item II, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e tendo em vista o disposto no Artigo 13, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA para executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma VICILPLAN - CONSTRUÇOES E PLANEJAMENTO LTDA., cabendo - lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução das obras contratadas - Processo nº. 156306/77.

Brasília - DF, de julho de 1977

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

DESPACHOS

BRASILIA, 05 DE JULHO DE 1977

CIVILPLAN - CONSTRUÇOES E PLANEJAMENTO LTDA. BRASILIA - DF.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Tendo em vista o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº. 01/77 - ASRIA, no qual a CIVILPLAN - CONSTRUÇOES E PLANEJAMENTO LTDA., sagrou - se vencedora da licitação, fica essa firma AUTORIZADA, a partir do recebimento da presente Ordem de Execução de Serviço, a iniciar a execução dos serviços de construção de 4 (quatro) galpões da DO, DAG, garagem e Marcenaria - Carpintaria, situadas no Centro Administrativo, Vivencial e Esportivo - CAVE, tudo conforme especificações e projetos constante do Edital nº. 01/77 - ASRIA.

Fica estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias; contados a partir do recebimento da presente Ordem, para conclusão dos serviços.

O valor dos serviços objeto da presente Ordem de Execução de Serviço, fica estabelecido em Cr$ 1.191.331,77 (Hum milhão, cento e noventa e um mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e setenta e sete centavos), que serão pagos nos termos do cronograma físico financeiro apresentado.

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO

Administrador do SRIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: JOSÉ RAIMUNDO ARRUDA
MATRICULA: 00293
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 02.06.77 a 17.06.77, arts. 93, 97 e 98, da Lei 1711/52 - Atestado nº 1512/77 - DSM/SEA.

SERVIDOR: PEDRO COSTA FILHO
MATRICULA: 2.240
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 01.06.77 a 20.07.77, arts. 123, 97 e 98, da Lei 1711/52, Atestado nº 1689/77 - DSM/SEA

SERVIDOR: HUMBERTO CERVEIRA CAVALCANTE
MATRICULA: 3.979
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 24.05.77 a 02.06.77, arts. 123, 97 e 98, da Lei 1711/52, - Atestado nº 1428/77 - DSM/SEA

SERVIDOR: WERTON PEREIRA
MATRICULA: 4.429
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 13.06.77 a 12.07.77, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1711/52 -Atestado nº 1705/77 - DSM/SEA

SERVIDOR: NINOTCHKA RABELO MENESES
MATRICULA: 6.822
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 16.05.77 a 10.06.77, arts. 123, 97 e 98, da Lei 1711/52 - Atestado nº 1470/77 - DSM/SEA

SERVIDOR: NINOTCHKA RABELO MENESES
MATRICULA: 6.822
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 11.06.77 a 20.06.77, arts. 93, 97 e 98, da Lei 1711/52 - Atestado 1613/77 - DSM/SEA

SERVIDOR: DIOGENES DE MELO RIBEIRO
MATRICULA: 9.455
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde em pessoa da família
DESPACHO: CONCEDO no período de 08.06.77 a 06.08.77, art. 106, da Lei 1711/52 -Laudo Médico 1514/77 - DSM/SEA

SERVIDOR: VALMIR CALVET AZEVEDO
MATRICULA: 9.950
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 06.06.77 a 30.06.77, arts. 93, 97 e 98, da Lei 1711/52 - Atestado nº 1475/77 - DSM/SEA

SERVIDOR: ANTONIO PEDRO DA SILVA
MATRICULA: 11.909
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 14.06.77 a 13.07.77, arts. 93, 97 e 98, da Lei 1711/52 - Atestado nº 1692/77 - DSM/SEA.

SERVIDOR: DONATO PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 12.144
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 01.06.77 a 30.06.77, arts. 123, 97 e 98, da Lei 1711/52 - Atestado nº. 1587/77 - DSM/SEA

SERVIDOR: MARCILIO FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 15.151
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 24.05.77 a 22.06.77, arts. 93, 97 e 98, da Lei 1711/52 - Atestado nº 1477/77 - DSM/SEA.

SERVIDOR: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 17.090
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 01.06.77, a 31.07.77, arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52 - Laudo Médico nº 1435/77 - DSM/SEA

SERVIDOR: PEDRO PEREIRA SALGADO
MATRICULA: 17.509
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

DESPACHO: CONCEDO, no período de 10.06.77 a 25.06.77, arts. 93, 97 e 98, da Lei nº 1711//52 -Atestado nº 1595/77 - DSM/SEA

SERVIDOR: JOSÉ LACERDA ROCHA
MATRICULA: 18.254
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 07.06.77 a 21.06.77, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1711/52 -Atestado nº 1575/77 - DSM/SEA.

SERVIDOR: ANTONIO DA SILVA NEIVA
MATRICULA: 14.608
ASSUNTO: Cancelamento de salário - família
DESPACHO: CANCELO, a partir de novembro/76, pelo dependente FERNANDO SILVA NEIVA, filho, nasc. 06.04.60, por ter rendimento próprio.

SERVIDOR: ANTONIO DA SILVA NEIVA
MATRICULA: 14.608
ASSUNTO: Cancelamento de salário - família
DESPACHO: CANCELO, a partir de junho/77, pelo dependente ANTONIO JORGE DA SILVA, filho, nasc. 29.07.61, por ter rendimentos próprios.

Brasília, 30.06.77

VILEMON CRUZ DE LIMA
Seção de Pessoal - DAG - ASRIA
Chefe

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

Atos do superintendente

INSTRUÇÃO DE 1º. DE JULHO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL -CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Incisos VIII e IX dos Estatutos Sociais da Empresa e de acordo com a Resolução nº. 28/76 do Egrégio Conselho de Administração.

RESOLVE:

1 - Dispensar JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO, ocupante do Emprego em Comissão de Assistente de Tesouraria, Símbolo EC -8, da Tabela de Empregos em Comissão, constante da Resolução 28/76 do Conselho de Administração.

II - Designá- lo para exercero Emprego em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo EC - 1, da Tabela de Empregos em Comissão, constante da Resolução 28/76 do Conselho de Administração.

III - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 1º. de julho de 1977

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE JULHO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo nº 740.988/77,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, do Emprego em Comissão de Assistente - Secretária, Símbolo EC - 5, da Tabela de Empregos em Comissão, aprovada pela Resolução nº 28/76, do Conselho de Administração, a servidora LASARA BATISTA DA SILVA, Agente Administrativo "B" Cód. SA. 3.101 - Ref. 30, Matrícula 091, da Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 01 de julho de 1977.

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO
Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 148ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 1977.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 9:00 (nove) horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no SEPN - Av. W/3 Norte - Quadra 511 - Bloco "A", em Brasília - Distrito Federal, realizou - se a 148ª (centésima quadragésima oitava) reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Secretário do Governo do Distrito Federal e Membro Nato do Conselho, Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, e com a presença do Senhor LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, Superintendente da Empresa e Membro Nato do Conselho, JOSÉ WAGNER DO AMARAL, JURACI CANDEIA DE SOUZA e LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES. Inicialmente o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. A seguir, o Senhor Presidente e os Senhores Conselheiros abordaram vários e importantes assuntos técnicos de interesse da Empresa. Franqueado o uso da palavra, o Senhor Superintendente da Companhia, usando - a, fez um convite a seus pares para o acompanharem em uma visita, após o término da sessão, às dependências deste edifício - nova sede social da CODEPLAN. Nada mais havendo a tratar, às 10:05 (dez horas e cinco minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES; LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO; JURACI CANDEIA DE SOUZA; JOSÉ WAGNER DO AMARAL; LAIS DA COSTA PARANHOS - Secretária

DIRETORIA

ATA DA 488ª. (QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 1977.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no SEPN - Av. W/3 Norte - Quadra 511 -Bloco "A", em Brasília- Distrito Federal, realizou- se a 488ª. (quadringentésima octogésima oitava) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, Superintendente da Empresa, e com a pressença dos Diretores EDMAR DIAS MATOS, GILBERTO SOBRAL e OSVALDO JANOT FILHO. Inicialmente o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Em seguida, o Senhor Superintendente e os Senhores Diretores abordaram vários e importantes assuntos técnicos e administrativos de interesse da Empresa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, EDMAR DIAS MATOS, GILBERTO SOBRAL, OSVALDO JANOT FILHO, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária.

ATA DA 489ª (QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 1977.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 1977 (mil novecentos e setenta e sete) às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no SEPN - Av. W/3 Norte - Quadra 511 - Bloco "A", em Brasília - Distrito Federal, realizou - se a 489ª (quadringentésima octogésima nona) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor OSVALDO JANOT FILHO, substituto do Superintendente, conforme deliberação deste Colegiado em sua 466ª (quadringentésima sexagésima sexta) reunião ordinária realizada em 14 (quatorze) de janeiro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis) -, por motivo de viagem do titular da Superintendência, Senhor LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, que está participando, no Rio de Janeiro, no período de 20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) do corrente mês de junho, como Representante da CODEPLAN, juntamente com o Diretor EDMAR DIAS MATOS, do Simpósio Latino - Americano e do Caribe de Pequena e Média Empresa - 1º SLAMP, sob o patrocínio da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, Confederação Nacional do Comércio e Confederação Nacional da Indústria -, com a presença do Diretor GILBERTO SOBRAL. Inicialmente o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Em prosseguimento, foram amplamente discutidos pelos Diretores presentes importantes assuntos técnicos de interesse desta Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, a qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretor Presente.

OSVALDO JONAT FILHO; GILBERTO SOBRAL; LAIS DA COSTA PARANHOS - Secretária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 20 DE 06 DE JULHO DE 1977

Aprova normas para a execução da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.628, de 14 de agosto de 1975, e tendo em vista a auto- aplicabilidade da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1976,

RESOLVE:

1- A aposentadoria de que trata da Lei Complementar nº 30, de 1977, será concedida aos funcionários com regime estatutário:

a) Ocupante de cargos integrantes do Quadro Suplementar, assim considerados os que não tenham sido incluídos no Plano de Cassificação de Cargos, na forma prevista no Parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 5.920, de 1973, por inabilitação, desistência voluntária ou outro motivo;

b) Colocados em disponibilidade, em decorrência da extinção ou declaração de desnecessidade do cargo que ocupavam.

2. A aposentadoria de que trata a citada Lei Complementar nº 30, de 1977, somente será concedida aos que, à data do pedido, contem, no mínimo, 10 (dez) anos de serviço público, computados na forma da legislação em vigor.

3. Os proventos serão calculados proporcionalmente ao tempo de serviço, na forma dos dispositivos legais em vigor.

4. Somente poderão ser aceitos os requerimentos comprovadamente apresentados até 28 de junho de 1978, inclusive.

5. Ao requerimento do interessado, dirigido ao Governador e encaminhado pelo Chefe imediato do funcionário, à Coordenação do Sistema de Pessoal para o devido processamento, deverão ser anexados os seguintes documentos:

a) Declaração de bens (Lei nº 3.164, de 1 de junho de 1975);

b) Declaração sobre se o funcionário acumula ou não cargo, emprego ou função públicos.

6. A presente Portaria integra o Livro IV da consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do art. 5º do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 06 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, FRANCISCO MUNIZ JÚNIOR, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA- 401.4, matrícula nº 13.940, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GUIOMAR DE MELLO, matrícula nº 13.080, Chefe da Seção de Contagem de Tempo de Serviço da Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, no período de 11 de julho a 9 de agosto do corrente ano, por motivo de férias regulamentares.
Brasília, 06 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 029.805/75,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS -102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem nova Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.
Brasília, 07 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º. inciso I, do Decreto "E" nº. 340/67,

RESOLVE:

AUTORIZAR as servidoras REJANE PACHECO GADELHA, Assessora, matrícula nº. 933 e SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES, Diretora da Divisão de Controle de Pessoal Regido pela CLT, matrícula nº. 12.019, ambas da Coordenação do Sistema de Pessoal, a viajarem à cidade de São Paulo- SP, nos períodos de 11 a 14 e 18 a 21 de julho de 1977, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 08 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, TEREZINHA AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSTICKER, Assessor, Código DAS- 102.2, matrícula nº. 8.741, para substituir o Chefe do Gabinete, Código DAS- 101.2, no período de 19 a 25 de julho de 1977, por motivo de viagem do titular do referido cargo.

Brasília, 08 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº. 340/67,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor JOSÉ WENCESLAU AMARAL, Economista, Classe "C", Código NS- 714.7, matrícula nº. 13.043, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a viajar às cidades de Teresina- PI e Recife- PE, nos períodos de 19 a 23 e 24 a 31 de julho de 1977, respectivamente, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 08 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº. 340/67,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores JORGE CAETANO, Chefe do Gabinete, Cód. DAS- 101.2, matrícula nº 18.357 e PEDRO CARAM ZUQUIM, Assessor, Cód. DAS- 102.2, matrícula nº 1.833, a viajarem à cidade de Teresina- PI, no período de 19 a 25 de julho de 1977, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 08 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 545.235/77
INTERESSADO: LUZIA RODRIGUES DE FARIA FRANCO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento".
Brasília, 22 de junho de 1977
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice- Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 6 de julho de 1977
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe- se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
Brasília, 06 de julho de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 585.083/77
INTERESSADO: ZILDA MARIA MAIA LEITE
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: EUCÁRIO GODINHO FILHO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pela devolução do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal para ciência e arquivamento".

Brasília, 05 de julho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice - Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 6 de julho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe -se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
Brasília, 06 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 6566/77
INTERESSADO: MIRIAM DE VASCONCELOS M. TAVARES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: EUCÁRIO GODINHO FILHO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a Seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pela devolução do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal para ciência e arquivamento."

Brasília, 05 de julho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice - Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 6 de julho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe- se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
Brasília, 06 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

PROCESSO Nº: 014.029/77
INTERESSADO: HELENA SACRAMENTO QUEIROZ PESSOA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: EUCÁRIO GODINHO FILHO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar, Pela devolução do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal para ciência e arquivamento".
Brasília, 05 de julho de 1977
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice- Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exª. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 6 de julho de 1977
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe- se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
Brasília, 06 de julho de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 540.052/77
INTERESSADO: GILSON LUIZ FIDELIS DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: EUCÁRIO GODINHO FILHO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pela devolução do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal para ciência e arquivamento".
Brasília, 05 de julho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice- Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 6 de julho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe- se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
Brasília, 06 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 560.060/77
INTERESSADO: MARCLEIDE PEIXOTO C. DE ARAUJO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: EUCÁRIO GODINHO FILHO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pela devolução do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal para ciência e arquivamento".

Brasília, 05 de julho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice- Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 6 de julho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe- se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
Brasília, 06 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 015.680/77
INTERESSADO: MARTINHO DE SOUZA MAIA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo à Fundação Educacional do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".
Brasília, 10 de junho de 1977
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice- Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 6 de julho de 1977
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe- se o presente processo à Fundação Educacional do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
Brasília, 06 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 014.493/77
INTERESSADO: WALKIRIA DUARTE SERRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: EUCÁRIO GODINHO FILHO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pela devolução do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal para ciência e arquivamento".
Brasília, 05 de julho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice- Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 6 de julho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe - se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
Brasília, 06 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 19.841/77
INTERESSADO: IRMÃOS MIZUNO LTDA.

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma IRMÃOS MIZUNO LTDA, para aquisição de flores para o Gabinete da Secretaria de Administração, bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).
Brasília, 07 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 012.670/76
INTERESSADO: FERNANDO MIRANDA ROCHA
ASSUNTO: Processo Administrativo

DECISÃO

A Comissão de Processo Administrativo designada para apurar os fatos noticiados no Processo nº 012.670/76, conforme Portaria de 21 de outubro de 1976, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 92, do dia 26 do mesmo mês e ano, concluiu os seus trabalhos no entendimento de que as denúncias formuladas pelo Senhor FERNANDO MIRANDA ROCHA, ex- empregado da Fundação Educacional do Distrito Federal, contra CASSIMIRO DA MATA LIMA, JOSÉ ULIAN NETTO, VICENTE DE PAULA COSTA foram improcedentes.
Quanto à solicitação do denunciante de tornar- se nula a sua dispensa do emprego de Professor, entendeu a Comissão que o ato recorrido revestiu- se de todas as formalidades legais, não havendo, portanto, razões para revogá- lo.
Diante das provas reunidas nos autos, acolho as conclusões da Comissão processante e determino o encaminhamento dos autos à Fundação Educacional do Distrito Federal para as providências que julgar convenientes.
Brasília, 30 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 007.686/76
INTERESSADO: CHRISTINA MARIA SANTOS
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 53/57 que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.
Encaminhe - se à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências necessárias.
Brasília, 8 de julho de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 19.447/77
INTERESSADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º., do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, para prestação de serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 175,00 (cento e setenta e cinco cruzeiros).
Brasília, 8 de julho de 1977
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO: 19.589/77
Interessado: LOURIVALDO SOARES MARQUES

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº. 1.703, de 31.05.71, dispenso a licitação a favor da firma LOURIVALDO SOARES MARQUES, para atender despesas com aquisição de jornais, destinados ao Gabinete desta Secretaria, bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA, no valor de 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).
Brasília, 08 de junho de 1977
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 017.593/77
INTERESSADO: CELIA BORGES FERREIRA -Mat. 12.762 - SEA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º. inciso I do Decreto "E" nº. 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 08 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS Nº. 25, DE 04 DE JULHO DE 1977
CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE.

MATRICULA: 00161
NOME: Raimundo Nonato
ARTIGOS: 93, 97 e 98
PERÍODO: 02.06.77 a 06.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1544 - DSM

MATRICULA: 00662
NOME: Raimundo Francisco Pereira
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 30.06.77 a 30.08.77
DOC/SM/DSM: LM/1605 - DSM

MATRICULA: 00680
NOME: Paulino Antonio Marques
ARTIGOS: 93, 97 e 98
PERÍODO: 12.06.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1639 - DSM

MATRICULA: 01259
NOME: José Manoel da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 18.06.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1588 - DSM

MATRICULA: 01547
NOME: Antenor Clementino de Araújo
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 01.06.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1596 - DSM

MATRICULA: 01693
NOME: Nicolau Torquato de Brito
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 01.06.77 a 31.08.77
DOC/SM/DSM: LM/1534 - DSM

MATRICULA: 02185
NOME: Maria Aurea Mathias Cruz
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 01.06.77 a 31.07.77
DOC/SM/DSM: LM/1532 - DSM

MATRICULA: 02498
NOME: Eurípedes Felício Benzote
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 01.06.77 a 06.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1597 - DSM

MATRICULA: 02759
NOME: José Vieira da Conceição
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 01.06.77 a 16.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1565 - DSM

MATRICULA: 02859
NOME: Ofelino Dias dos Santos
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 31.05.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1499 - DSM

MATRICULA: 02956
NOME: Vicente de Paula Paiva
PERÍODO: 05.06.77 a 03.08.77
DOC/SM/DSM: LM/1490 - DSM

MATRICULA: 03965
NOME: Helio Monteiro da Silva
ARTIGOS: 123, 97 e 99
PERÍODO: 07, 8, 14 à 17 e de 21.06 a 31.12.77 -
DOC/SM/DSM: LM/1598

MATRICULA: 04949
NOME: Francisca das Chagas Mousinho
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 11.06.77 a 09.08.77
DOC/SM/DSM: LM/1580 - DSM

MATRICULA: 05516
NOME: Rita Mendes de Almeida
ARTIGOS: 106
PERÍODO: 21.06.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1682 - DSM

MATRICULA: 05524
NOME: Romualdo Iajuelovic
ARTIGOS: 123, 97 e 98
PERÍODO: 20.06.77 a 19.07.77
DOC/SM/DSM: AT/1700 - DSM

MATRICULA: 06079
NOME: Antonio Evangelista de Souza
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 11.06.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1558 - DSM

MATRICULA: 06503
NOME: Francisco Amaro da Silva
ARTIGOS: 123, 97 e 98
PERÍODO: 14.06.77 a 17.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1646 - DSM

MATRICULA: 06503
NOME: Francisco Amaro da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 98
PERÍODO: 18.06.77 a 21.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1670 - DSM

MATRICULA: 06738
NOME: Alano Soares Bezerra
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 06.06.77 a 30.07.77
DOC/SM/DSM: LM/1521 - DSM

MATRICULA: 08132
NOME: Alda Granato Arnizaut Duarte
ARTIGOS: 93, 97 e 98
PERÍODO: 09.06.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1615 - DSM

MATRICULA: 08373
NOME: Marta Maria Vial Corrêa
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 01.06.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1582 - DSM

MATRICULA: 09472
NOME: Beatriz Martins Lima
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 01.06.77 a 23.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1604 - DSM

MATRICULA: 09492
NOME: Manoel Messias José da Cruz
ARTIGOS: 123, 97 e 98
PERÍODO: 01.06.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1562 - DSM

MATRICULA: 09505
NOME: Jane Cardoso Barros
ARTIGOS: 106
PERÍODO: 20.06.77 a 04.07.77
DOC/SM/DSM: AT/1675 - DSM

MATRICULA: 09731
NOME: Waldir de Carvalho
ARTIGOS: 93, 97 e 98
PERÍODO: 01.06.77 a 09.07.77
DOC/SM/DSM: AT/1629 - DSM

MATRICULA: 10355
NOME: José Mauro Barbosa
ARTIGOS: 123, 97 e 98
PERÍODO: 10.06.77 a 31.07.77
DOC/SM/DSM: AT/1580 - DSM

MATRICULA: 10457
NOME: Manoel Braz da Silva
ARTIGOS: 92, 97 e 98
PERÍODO: 08.06.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: AT/2582 - DSM

MATRICULA: 10464
NOME: Jeremias Galdino de Araújo
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 14.06.77 a 13.07.77
DOC/SM/DSM: LM/1592 - DSM

MATRICULA: 10785
NOME: Romualdo Miranda Freitas
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 21.06.77 a 19.08.77
DOC/SM/DSM: LM/1585 - DSM

MATRICULA: 11298
NOME: Zilda Nunes da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 98
PERÍODO: 15.06.77 a 14.07.77
DOC/SM/DSM: AT/1655 - DSM

MATRICULA: 11807
NOME: Antonio Sérgio Souza Lima
ARTIGOS: 106
PERÍODO: 14.06.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1618 - DSM

MATRICULA: 11993
NOME: João Florentino de Souza
ARTIGOS: 123
PERÍODO: 23.05.77 (um dia)
DOC/SM/DSM: AT/1696 - DSM

MATRICULA: 11993
NOME: João Florentino de Souza
ARTIGOS: 93, 97 e 98
PERÍODO: 16.06.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1645 - DSM

MATRICULA: 12313
NOME: Aurino Caetano de Amorim
ARTIGOS: 123, 97 e 98
PERÍODO: 17.06.77 a 27.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1711 - DSM

MATRICULA: 12365
NOME: José Hilário da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 11.06.77 a 31.07.77
DOC/SM/DSM: LM/1529 - DSM

MATRICULA: 12393
NOME: Antonio Melo Martins
ARTIGOS: 123, 97 e 98
PERÍODO: 08.06.77 a 08.07.77
DOC/SM/DSM: AT/1661 - DSM

MATRICULA: 13441
NOME: Adélia Sisterolli
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 01.06.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1502 - DSM

MATRICULA: 13737
NOME: Benedito Lins de Oliveira
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 01.06.77 a 31.08.77
DOC/SM/DSM: LM/1539 - DSM

MATRICULA: 13848
NOME: Waldomiro Bezerra dos Reis
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 01.05.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1551 - DSM

MATRICULA: 13973
NOME: José Pereira de Lacerda
ARTIGOS: 123, 97 e 98
PERÍODO: 17.06.77 a 27.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1701 - DSM

MATRICULA: 14111
NOME: Francisca Salles da Silveira
ARTIGOS: 123, 97 e 98
PERÍODO: 22.06.77 a 31.07.77
DOC/SM/DSM: AT/1680 - DSM

MATRICULA: 14264
NOME: Paulo da Costa Lages
ARTIGOS: 123, 97 e 98
PERÍODO: 30.05.77 a 10.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1578 - DSM

MATRICULA: 14333
NOME: Maria Ivone de Souza L. Rodrigues
ARTIGOS: 123, 97 e 98
PERÍODO: 08.06.77 a 22.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1611 - DSM

MATRICULA: 14603
NOME: Sebastião Francisco da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 08.06.77 a 15.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1552 - DSM

MATRICULA: 14678
NOME: Fábio Queiroz Reis
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 01.06.77 a 31.08.77
DOC/SM/DSM: LM/1599 - DSM

MATRICULA: 15241
NOME: Izaú Benício Coelho
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 01.06.77 a 31.08.77
DOC/SM/DSM: LM/1533 - DSM

MATRICULA: 15452
NOME: Alexandre José de Alcantara
ARTIGOS: 93, 97 e 98
PERÍODO: 24.06.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1695 - DSM

MATRICULA: 15537
NOME: José Expedito de Souza
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 22.06.77 a 20.08.77
DOC/SM/DSM: LM/1583 - DSM

MATRICULA: 15821
NOME: Damião Florentino Braz
ARTIGOS: 123, 97 e 98
PERÍODO: 10.06.77 a 09.07.77
DOC/SM/DSM: AT/1657 - DSM

MATRICULA: 15939
NOME: José Camilo de Alencar
ARTIGOS: 123, 97 e 98
PERÍODO: 21.06.77 a 31.07.77
DOC/SM/DSM: AT/1660 - DSM

MATRICULA: 15964
NOME: Renato Reales Fraga
ARTIGOS: 93, 97 e 98
PERÍODO: 21.06.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1658 - DSM

MATRICULA: 15968
NOME: Seichi Suda
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 01.06.77 a 31.08.77
DOC/SM/DSM: LM/1504 - DSM

MATRICULA: 15970
NOME: Manoel Jerônimo Neto
ARTIGOS: 93, 97 e 98
PERÍODO: 14.06.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1599 - DSM

MATRICULA: 16027
NOME: Braulina de Carvalho Filiú
ARTIGOS: 123, 97 e 98
PERÍODO: 08.06.77 a 22.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1616 - DSM

MATRICULA: 16442
NOME: Raimundo Joaquim Carvalho
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 24.06.77 a 23.08.77
DOC/SM/DSM: LM/1603 - DSM

MATRICULA: 16880
NOME: Valdemar Bento Maia
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 22.06.77 a 22.08.77
DOC/SM/DSM: LM/1603 - DSM

MATRICULA: 16903
NOME: Geralda Miguel da Costa
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 16.06.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1563 - DSM

MATRICULA: 16982
NOME: Elza Alves Souza Xisto
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 08.06.77 a 08.08.77
DOC/SM/DSM: LM/1569 - DSM

MATRICULA: 17993
NOME: Deodoro Soares
ARTIGOS: 93, 97 e 99
PERÍODO: 01.06.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1545 - DSM

Brasília, 06 de julho de 1977

JEREMIAS LEITE DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

Processo nº: 19515/77
Interessado: LIVIA ALVES RODRIGUES
Matrícula: 3.040
Assunto: Reassunção de Licença Especial
Despacho: autorizo a reassunção de Licença Especial, a partir de 06 de julho de 1977.

Em, 1º de julho de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 16949/77
Interessado: Bayer do Brasil S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.

Em 10 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 051713/77
Interessado: Governo do Distrito Federal/SMP - SEF
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 18/77 - CL - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, opina pela revogação da presente Tomada de Preços.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Merceologia para as providências pertinentes.

Em 10 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 37404/67
Interessado: Indústrias Farmacêuticas Fontoura - Wyeth S.A.
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF (reconsideração de decisão)
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.609ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis no GMC - 08.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 10 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO ALERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 06666/75
Interessado: Spina Comércio e Indústria Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo- se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC- 03; GMP- 02, 03 e 19. Não foram considerados os GMC- 11, 13 e 18 e GMP- 20.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 14 de junho de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 013973/77
Interessado: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante e Outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 71/77- SPC- DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas CCE- Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos S.A., Eletrônica Osaka Ltda., Eletro Foto Baroni Ltda., Gumersindo e Breyner Ltda. e Rádio Eletricidade de Brasília Ltda., para o item 5º.

2. Desclassificar a proposta da firma CCE- Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos S.A. para os itens 1º e 4º (opção de menor preço).

3. Prejudicar o item 5º e adjudicar o fornecimento do material na forma sguinte:

CCE- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS S.A.- itens 2º, 3º e 7º.
ELETRO FOTO BARONI LTDA. item 1º.
RÁDIO ELETRICIDADE DE BRASILIA LTDA. item 4º e
RICARDO FREDERICO CHAVES- item 6º.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.
Em 14 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 17078/77
Interessado: Instituto Químico Campinas S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complemetares.
Em 14 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 05203/77
Interessado: Meira- Materiais de Engeharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.
Em 14 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 016728/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio do Gabinete do Governador
Assunto: Aquisição de material
Relator: Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Convite nº 073/77- SPC- DC-

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

Desclassificar a proposta da firma TECIDOS COELHO MARTINS LTDA. e adjudicar o fornecimento na forma seguinte:
JOSÉ MARIA MACHADO MOURÃO- itens 4º e 5º;
TECIDOS ESTRADA LTDA.- itens 1º, 2º e 3º.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.
Em 14 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 016729/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio do Gabinete do Governador
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 074/77- SPC- DC-

O Plenario da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento à firma CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.
Em 14 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 21977/72
Interessado: ICI Farma Limitada
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 14 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 16873/77
Interessado: Boehringer e Cia. Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 14 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 17214/77
Interessado: Rhodia Indústria Quimicas e Têxteis S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator : Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo- se- lhe o Certificado respectivo com prazo de validade até 31.03.78, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá- la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC 03,08 e 14.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.

Em 14 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº.: 53.255/77
INTERESSADO: FOTSLIDE COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1.971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1.975, aplico à firma FOTSLIDE COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., a multa de Cr$ 2,58 (dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos), pelo atraso de 01 (um) dia na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 1.132/76 - DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Tomada de Preços nº. 115/76 - SEA de que participou.

Publique -se, dê -se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe -se à Divisão de Liquidação.

Em, 17 de junho de 1.977
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
CSM - SEA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 16/77- SEF, DE 5 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

I- Ficam destacados, na forma dos anexos I e II, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no trimestre, por esses órgãos.

II- Fica a Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do anexo III.

Distrito Federal, 5 de julho de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 16 /77, DE 5 DE julho DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO		
Pessoal e Encargos Sociais	15.261.458,00	15.261.458,00

VISTO:
Brasília, 5 de julho de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 16 /77, DE 5 DE julho DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO		
3.1.2.0 - Material de Consumo	300.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	-	
4.1.4.0 - Material Permanente	5.000,00	305.000,00

VISTO:
Brasília, 5 de julho de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 16 /77, DE 5 DE julho DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	600.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	380.000,00	
1.072 - CADASTRO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	970.000,00	
1.068 - FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO		
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras	80.000.000,00	
1.069 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITAÇÃO		
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras	7.356.900,00	
1.070 - FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL - FAE/DF		
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras	17.500.000,00	
1.071 - PROMOÇÃO DA CAMPANHA DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
3.1.4.0 - Encargos Diversos	300.000,00	107.106.900,00

VISTO:
Brasília, 5 de julho de 1977
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JULHO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 103.674/77,

RESOLVE:

Designar HUGO DO CARMO MUNDIM, matrícula nº 5738, Farmacêutico NS - 704.6, MAURO DO CARMO RIBEIRO, matrícula nº 7024, Farmacêutico NS - 704.6 e CECÍLIA FUZIKO TSUKIGIMA, matrícula nº 5998, Farmacêutico NS - 704.6, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, emitir parecer técnico sobre o constante do processo nº 103.674/77, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da assinatura da presente Portaria, e designar MARIA RITA MOREIRA LIMA, matrícula nº 9959, Técnico de Mecanização NM - 817.5, para secretariar a referida Comissão.

Brasília - DF, 04 de julho de 1977

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 007 DE 06 DE JULHO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentárias e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976 e o que consta do Decreto nº 3.733 de 16 de junho de 1977,

RESOLVE:

I- Ficam destacados, na forma dos anexos I e II, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no trimestre por esses Órgãos.

II- Fica a Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constante do anexo III.

Brasília- DF, 06 de julho de 1977

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
SES/2.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
	- Pessoal e Encargos Sociais	9.100,00	9.100,00

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 007 DE 06/07/77.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
SES/2.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
	3.1.2.0 - Material de Consumo	95.660	95.660
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	60.000	
	4.1.4.0 - Material Permanente	40.000	100.000

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 007 DE 06/07/77.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SES

ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
SES/2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	121.440	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	65.400	186.840
SES/1.089 - CONSTRUÇÃO DO EDÍFICIO SEDE DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		
4.1.1.0 - Obras Públicas	5.008.800	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	500.000	
4.1.3.0 - Material Permanente	417.000	5.925.800
SES/1.091 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PROFILAXIA DA RAIVA		
4.1.1.0 - Obras Públicas	458.400	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	300.000	758.400
FHDF/1.805 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MANUTENÇÃO		
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas	2.690.000	2.690.000
FHDF/1.806 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERESCOLAR DE SAÚDE DE BRASÍLIA		
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas	3.360.000	3.360.000
FHDF/2.807 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		
3.2.7.5 - Diversas Transferências Correntes - Pessoal e Encargos Sociais	75.053.600	75.053.600

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exaradas no Processo nº 008.527/76,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete ao Químico FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA, Escriturário, Nível 10, matrícula nº 3921, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de ASSESSOR.

Brasília - DF, 06 de julho de 1977.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 132 DE 04 DE JULHO DE 1977.

O DIRETOR- GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº. 416557/77- DER,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o contrato de trabalho com o empregado LEONIDE ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Trabalhador, nível EP - 01, matrícula nº. 92.702, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 01.07.77.

Brasília - DF, 04 de julho de 1977

Engº. ARINO OTON DE LIMA
Diretor - Geral do DER- DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 133 DE 04 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR- GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Autorizar ANTONIO MARTINS ROCHA, motorista, nível EP- 06, matrícula 91593, da Tabela de Empregos Permanentes- TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER- DF, a viajar à cidade de Buritis- MG, no dia 05 do corrente, a serviço deste Departamento.

Brasília- DF., 04 de julho de 1977

Engº. ARINO OTON DE LIMA
Diretor - Geral do DER- DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 134 DE 04 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR- GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

ARBITRAR 01 (uma) diária no valor unitário e total na forma do disposto no Item I, do Artigo 3º., do Decreto nº. 1735, de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

Nome: ANTONIO MARTINS ROCHA
NIVEL: EP - 06
Unitário: 351,08
Total: 351,08

Determinar à Seção de Pessoal que promova a elaboração da folha de pagamento da referida diária ao supracitado servidor;

Brasília - DF., 04 de julho de 1977

Engº. ARINO OTON DE LIMA
Diretor- Geral do DER- DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 138 DE 07 DE JULHO DE 1977.

O DIRETOR- GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº. 416502/77- DER-DF,

RESOLVE:

Designar os servidores Paulo Cardozo, Diretor da Divisão de Administração, Maria Angélica Carneiro de Mendonça Borges, Assessor Técnico, Viktor José Leer Arneitz, Advogado e José Maria do Amparo, Chefe da Seção de Pessoal, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão encarregada de proceder à implantação do Plano de Classificação de Cargos, neste Departamento, com prazo até 29.07.77.

Brasília-DF., 07 de julho de 1977

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor- Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 139 DE 08 DE JULHO DE 1977.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor ERNANE ROCHA DA SILVA, Auxiliar de Administração, nível EP- 08, matrícula 91.993 da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir o servidor JOEL NAVES DE CARVALHO, Assistente da Divisão de Administração, durante suas férias regulamentares, no período de 04.07.77 a 02.08.77.

Brasília-DF., 08 de julho de 1977

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor- Geral do DER-DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o Advogado ENIO DRUMMOND, Assessor Auxiliar, da Diretoria Comercial, Símbolo EC- 04, para responder pela Chefia do Serviço Jurídico, Símbolo EC- 01, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Brasília, 04 de julho de 1.977

ARMANDO COLAVOLPE

Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

CONSELHO FISCAL

ATA DA 11ca. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 1977 (REUNIÃO EXTRAORDINARIA).

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões General DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º. andar do Edifício - Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou - se a 116a. Reunião do CONSELHO FISCAL desta Sociedade, presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMOES MADEIRA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença do Senhor Conselheiro, Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA. Registra - se também, a ausência tempestivamente justificada do Conselheiro ORDENATO CANDIDO BORBA, que solicitou afastamento por tempo indeterminado das atividades do Orgão, em virtude de licença para tratamento de saúde. Em razão do supracitado fato, por determinação da Presidência, foi convocado para assumir a função, o Conselheiro Suplente FABIO TEIXEIRA ALVES. Comparecendo à Sessão o referido suplente solicitou dispensa definitiva do cargo investido, apresentando como justificativa a sua convocação para Membro - Efetivo do Conselho Fiscal do PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento - SEF/D.F., cuja posse será realizada na presente data, ao fim da tarde. Agradecendo a confiança que lhe foi deferida quando de sua reeleição para Membro - Suplente do Colegiado, o Dr. FABIO TEIXERIA ALVES informou ter encaminhado o pedido formal de exoneração do cargo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças, uma vez que de sua Excelência partiu a indicação de seu nome para compor a equipe de Conselheiros desta Empresa, sendo que o referido Ofício, posteriormente, deverá ser remetido aos Sócios Quotistas da SHIS. Ciente da decisão, em nome do Conselho manifestou - se o Senhor Presidente, que prestou agradecimentos pelos serviços desempenhados em benefício da Empresa pelo Dr. FABIO TEIXEIRA ALVES, desejando -lhe pleno êxito em sua atuação como membro do Conselho para o qual foi designado. II - Havendo "quorum", passou o Colegiado ao exame dos processsos constantes à Pauta do Dia, que possibilitará a entrega da conclusão acerca dos balancetes do mês de março do corrente na próxima sessão, sendo que foi observada a seguinte ordem de apresentação. PROCESSOS Nº.S 078.207/77 (MEMO S/Nº./ASSESSORIA/DI solicita licitação para confecção de 02 Armários Escaninhos); 078.417/77 (Fat. nº. 2209/N.F.Nº. 3702 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - S.A.B.); 078.438/77 - (Fatura nº. 1313/IBM DO BRASIL LTDA); e, 078.972/77 (Fatura nº. DF - 10.635/ELEVADORES OTIS S/A-despesa de manutenção): analisados os autos, foram tidos como formalmente corretos. III - Determinando a convocação do Conselheiro Suplente WILSON ANTONIO DE ANDRADE, para assumir sua função a partir do dia 21.06.77 - terça - feira vindoura, o Senhor Presidente, às 18:00 horas, deu a presente Reunião por encerrada, da qual, eu GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

JOAQUIM SIMOES MADEIRA: Presidente - HÉLIO CORTEZ DA SILVA: Membro.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, combinado com o artigo 24, do Decreto nº 2.951, de 27.07.75, e tendo em vista o que consta do processo nº 336.804/77,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro JOSÉ MARIA DE MESQUITA JUNIOR, matrícula nº 72.767/TEP - SLU, Gerente de Destino de Resíduos Sólidos - GED, para responder pelo expediente da Superintendência do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, sem prejuízo de suas atuais funções, em virtude de afastamento em viagem, a serviço, do titular do órgão e de seu substituto legal, no período de 04 a 09 de julho de 1977.

DISTRITO FEDERAL, 05 DE JUNHO DE 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Serviços Públicos

DESPACHO

Processo nº: 013.298/77
Interessado: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Senhor Secretário:

Para o Projeto nº 1.1.1.2 - Construção de Bancas de Jornais e Revistas, o Orçamento desta Secretaria previu uma dotação no valor de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

Como o resultado da presente licitação acolheu a proposta da firma RENCOL - Reformas, Construções e Comércio Ltda., que apresentou menor preço, no valor global de Cr$ 825.589,00 - (oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove cruzeiros), para construção de 6 (seis) bancas, haverá um saldo na referida dotação de Cr$ 174.411,00 - (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e onze cruzeiros) que sugiro seja aproveitado na construção de mais 2 (duas) bancas, se a firma vencedora concordar em aditar o seu contrato nesse valor e construir mais duas unidades, tipo LRS/2, cotada ao valor unitário de Cr$ 89.994,00 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro cruzeiros).

Em resumo, isso significará um decréscimo de Cr$ 697,12 (seiscentos e noventa e sete cruzeiros e doze centavos) por unidade, no preço unitário apresentado, pois se 6 (seis) bancas vão custar Cr$ 825.589,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove cruzeiros) com o acréscimo de 2 (duas) unidades o preço somará Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) sem contar que o Distrito Federal será o beneficiado.

O embasamento legal para o sugimento, encontra- se no item 1.2 do Edital nº 02/77- SSP, que comandou a licitação, por Tomada de Preços, em tela, prevendo:

"1.2 - A proposta deverá apresentar preço unitário e irreajustável para a construção de 6 (seis) prédios destinados a bancas de jornais e revistas nos seguintes locais do Plano Piloto:

1.2.1. -
1.2.2. -
1.2.3. -
1.2.4. -
1.2.5.. -

O número de unidade a serem construídas poderá variar para mais ou menos, por conveniência administrativa".

ATOS DO SECRETÁRIO

Submeto pois à homologação de Vossa Excelência, nos termos do art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, as conclusões da Comissão de Licitação e o adendo sugerido na presente informação.

À sua consideração.

Brasília, 29 de junho de 1977.
MAURILIO MAX DE ARAÚJO CUNHA
Chefe do Gabinete - SSP.

--Homologo o resultado da licitação objeto do Edital nº 02/77- SSP, conforme relatório de fls. 251/254 e acolho a sugestão da Chefia de Gabinete de fls. 255- v.
Brasília, 30 de junho de 1977
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Atos do superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 079/77 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇAO RODOVIARIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o Titulo III, Capítulo I, Artigo 17, item XVII, do Decreto nº. 2.900 de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor SEBASTIAO ANTONIO DA CRUZ, matrícula 078, exercendo a função de Fiscal de Vigilância, nível EP -5, a pena de suspensão de 05 (cinco) dias, por haver infringido o artigo 482 letra "E" da C.L.T., a partir da presente data.
Brasília, 04 de julho de 1977.
MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 080/77 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇAO RODOVIARIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 17, Capítulo I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Suprimir o Inciso II do Artigo 17 do Regulamento dos Fotógrafos Autônomos da Estação Rodoviária de Brasília, (O.S. nº. 042/75 -AERB), que entrará em vigor a partir da presente data.
Brasília - DF, 04 de julho de 1977.

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 340 DE 30 DE JUNHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista a aprovação em Concurso Público realizado pelo IDR/SEA/DF,

RESOLVE:

Admitir, na forma do Artigo 6º da Lei nº 6.296/75, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercerem os empregos de Agente de Trânsito, Nível EP - 11, integrante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3536, de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data, os abaixo relacionados, conforme a classificação obtida no processo seletivo:

38º) Antonio Ferreira Rosa
39º) José Maria Pedroso
40º) Geraldo de Souza Silva
41º) Osmar Max Mühlbrandt
42º) Antonio Pires da Silva
43º) João Batista Pereira de Souza
44º) Carlos Humberto da Silva
45º) Joselito de Oliveira Souza
46º) Luiz Pereira da Silva
47º) Gilberto José de Souza
48º) Francisco Joaquim Araújo Saraiva
49º) Divino Arnaldo de Oliveira

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 342 DE 29 DE JUNHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

--Designar o servidor HENRIQUE DA SILVA, Agente de Polícia, PC - 205.3, matrícula nº 30.907, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir o Supervisor do Depósito de Veículos Apreendidos da Gerência de Policiamento e Fiscalização símbolo EC - 05, VALDOMIRO UMBELINO DE SOUZA, no período de 04/07 a 03/08/77, por motivo de férias do titular.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 343/77 - DETRAN - DF, 17 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395450/77,

RESOLVE:

APREENDER pelo prazo de 02 (dois) anos a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0022477 - Y - 001, amador, expedida pelo DETRAN - DF, em nome de ANTONIO IQUEDA, filho de Kussurro Iqueda e de Sadaca Iqueda, em cumprimento a determinação do Exmº. Sr. Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal, contida no ofício nº 124 de 14 de março do ano em curso.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores por igual prazo, na forma da decisão supra.
Brasília, DF, 17 de maio de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 346/77 - DETRAN - DF, 23 DE JUNHO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396159/77,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 68 - 05850, categoria profissional C, expedida pelo DETRAN - DF em nome de JOAQUIM PEREIRA DA PAIXÃO, pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 199 inciso XXIX do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter feito transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim.
Brasília - DF, 23 de junho de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 347/77 - DETRAN - DF, 29 DE JUNHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396151/77 anexo 396158/77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 329/77 de 20 de junho do corrente ano, em que esta Direção suspendeu do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 02 (dois) meses o condutor LÁZARO JOSÉ DA FONSECA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0065183 - Y - 001, categoria profissional "C" expedida pelo DETRAN - DF.
Brasília, DF, 29 de junho de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 348 DE 01 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS CÉSAR DE SOUZA, Motorista, Nível EP - 05, matrícula nº 00215/DETRAN, para exercer o Emprego em Comissão de Assistente do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, símbolo EC- 07, constante da Tabela de Empregos em Comissão desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1977, a partir desta data.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 349 DE 01 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os Srs. SADY CARNOT ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO e JOSÉ BEZERRA DA COSTA, para exercerem as funções de membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

PROCESSO, 396234/77
SERVIDOR: JOSÉ REINALDO DA SILVA
MATRICULA: 00221

DESPACHO: "CONCEDO salário família ao servidor pelo seu dependente, SANE ALESSANDRA E SILVA, filha, nascida em 16.08.74, conforme Registro nº 45730, do Cartório de 3º Ofício Taguatinga - DF, o pagamento a partir de junho/77".

Ass. FRANCISCO DE SOUSA MOTA - Bel
Supervisor do Pessoal

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 95, DE 05 DE JULHO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 1501/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 29 do mês próximo passado, nos termos do art. 73, Parágrafo 2º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts 51 e 63 do Decreto- lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, e o disposto no art. 33, item II, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, o Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF - CE- 012.1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, ROBERTO PEIXOTO PEREIRA, Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, código TCDF- DAS-101.1, do mesmo Quadro de Pessoal, durante as faltas e impedimentos eventuais do titular.

Brasília, DF, em 05 de julho de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 96, DE 05 DE JULHO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 59, em seu parágrafo 1º, "in fine", do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 1501/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 29 do mês próximo passado, nos termos do art. 33, Parágrafo 2º, alínea "a", do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, o servidor PEDRO FIGUEIRA FONSECA, Agente Administrativo "C", código SA- 401.4, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, código TCDF- DAI- 111.3, do Serviço de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração, nas faltas e impedimentos eventuais do titular.
Brasília- DF., em 05 de julho de 1977
HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº 97, DE 06 DE JULHO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Ordinária de 30 de junho do corrente ano, conforme consta do Processo nº 1555/77,

RESOLVE:

Alterar a Tabela de Empregos Temporários desta Corte, para incluir, a partir desta data, 5 (cinco) empregos, sendo 2 (dois) de GUARDA, 1 (um) de MECANICO e 2 (dois) de COPEIRA, com salário respectivamente de Cr$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), Cr$ 2.514,00 (dois mil, quinhentos e quatorze cruzeiros) e Cr$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), correndo as despesas pelas dotações próprias do Tribunal, previstas no orçamento vigentes.
Brasília, DF., em 06 de julho de 1977
HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

ATA DA 1569ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 16 dias do mês de junho de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto e Geraldo Ferraz, o Conselheiro - Substituto Jesus da Paixão Reis e a Procuradora - Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1568ª Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário os seguintes processos:

- Processo nº 1043/76 - Orçamento - Programa da Corte para o exercicio de 1977, a que se juntou representação da Diretoria - Geral sugerindo abertura de crédito suplementar. - O Tribunal aprovou a abertura do crédito.

- Processo nº 1271/77 - Proposta da Clínica Pinel para prestação de serviços médicos a servidores desta Corte. - O Tribunal autorizou o credenciamento da Clínica.

A Procuradora - Geral, Dra. Élvia Lordello Castello Branco, comunicou haver reassumido nesta data, o exercício de suas funções nesta Corte, após gozar 55 dias de férias relativas a 1976.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 763/73 - STC, contendo o Of. nº 112/77 - SEP do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública informando haver remetido à SHISo Of. nº 110/77 pelo qual solicita os elementos indicados no Of. GP 120/77, desta Corte. - O Tribunal decidiu reiterar os termos do Of. GP nº 120/77, com o objetivo de verificar se perdura a situação.

PROCESSO Nº 328/75 - STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Fundação Educacional do Distrito Federal, tendo por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria de Educação e Cultura, a que se juntou informação da Inspetoria - Geral a respeito do não atendimento da solicitação contida no Of. GP nº 119/77;

PROCESSO Nº 1256/75 - STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), regulando a execução de serviços de abertura de poços profundos na Cidade Satélite de Taguatinga, a que se juntou informação da Inspetoria - Geral a respeito do não atendimento da solicitação contida no Of. GP nº 116/77;

PROCESSO Nº 1343/75 - STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a administração das obras de construção de galerias de águas pluviais em Sobradinho, a que se juntou informação da Inspetoria - Geral a respeito do não atendimento da solicitação contida no Of. GP nº 153/77.

- O Tribunal decidiu reiterar os termos dos citados expedientes, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para resposta, vencido o Conselheiro Geraldo Ferraz quanto à fixação de prazo.

PROCESSO Nº 709/76 - Termo de renovação de convênio firmado, a 27/02/76, entre o Distrito Federal e a Fundação Educacional do Distrito Federal, tendo por objeto a construção, ampliação, reconstrução, restauração, modificação e obras complementares, bem como a aquisição de material permanente para a Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 2137/76 - Termo de renovação de contrato de prestação de serviços celebrado, em 10/08/76, entre o Distrito Federal e a firma Indústrias Villares S/A, objetivando a manutenção de elevadores instalados no edifício - sede da Secretaria de Segurança Pública.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria - Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1784/76 - Decreto nº 3.316, de 20/7/76, que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Saúde, no valor de Cr$ 200.000,00. - O Tribunal tomou conhecimento do crédito.

PROCESSO Nº 265/77 - Termo de re - ratificação de convênio firmado, em 28/01/77, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração dos serviços de conservação das áreas urbanizadas do Plano Piloto e Setores. - O Tribunal adotou decisão idêntica à proferida no processo nº 258/76, apreciado na sessão de 07 do corrente.

PROCESSO Nº 347/77 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Clínica São Braz S/A, objetivando a prestação de assistência médico - hospitalar a policiais da PMDF. - O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 537/77 - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para prestação de serviços mecânicos a viaturas do Corpo de Bombeiros, contendo informação da Inspetoria - Geral sobre o não atendimento da solicitação contida no Of. GP nº 207/77. - O tribunal decidiu reiterar os termos do citado expediente.

PROCESSO Nº 948/77 - Aposentadoria do servidor Ieri de Souza Braga. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria - Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 1098/77 - Aposentadoria do servidor Aluízio Torres. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral.

PROCESSO Nº 1032/77 - Aposentadoria do servidor Antônio Moreira Diogo. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria, até que a Corte decida a preliminar sobre o piso da remuneração na inatividade questionada no processo nº 370/74.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 686/75 - Aposentadoria do servidor Francisco Rodrigues de Souza. - O Tribunal determinou nova diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral.

PROCESSO Nº 2384/76 - Termo de renovação de contrato celebrado em 02/09/76, entre o Distrito Federal e a firma Sperry Rand do Brasil S/A, tendo por objeto a manutenção de máquinas instaladas na Administração das Unidades Desportivas (AUD);

PROCESSO Nº 658/77 - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando o prosseguimento das obras do Parque de Recreação e Turismo de Brasília.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2546/76 - Decreto nº 3396, de 03/09/76, que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Administração, no valor de Cr$ 1.030.000,00, em que se contém esclarecimentos do Exmo. Sr. Secretário do Governo sobre os motivos determinantes da abertura do crédito;

PROCESSO Nº 17/77 - Decreto nº 3527, de 29/12/76, que abre crédito suplementar a favor da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, no valor de Cr$ 157.570,00, a que se juntou ofício do Exmo. Sr. Secretário do Governo, pelo qual presta esclarecimentos solicitados pela Corte.

- Considerando satisfatórios os esclarecimentos apresentados, o Tribunal tomou conhecimento dc créditos.

PROCESSO N 3363/76 - Termo aditivo a convênio celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal, objetivando a implantação do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no Distrito Federal. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria - Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 35/77 - Aposentadoria do servidor João Vaz;

PROCESSO Nº 1031/77 - Aposentadoria do servidor José Pedro de Souza.

- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento dos processos.

PROCESSO Nº 250/77 - Instrumento de re - ratificação do contrato de empréstimo celebrado, em 31/12/76, entre o Banco Nacional de Habitação e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., com a interveniência do Distrito Federal, para construção de conjuntos comerciais. - O Tribunal tomou conhecimento do pacto, mantida sua decisão anterior quanto ao instrumento principal.

PROCESSO Nº 938/77 - Aposentadoria do servidor Silvio Lima;

PROCESSO Nº 1114/77 - Aposentadoria da servidora Josefa Ambrosina da Conceição.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria - Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria - Geral os competentes registros.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO - SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 381/71 - STC - Contrato firmado entre o Distrito Federal e a Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, objetivando a locação de imóvel situado na Avenida L - 2 Sul. - O Tribunal decidiu solicitar do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER) os esclarecimentos indicados na instrução de fls. 101 - 103.

PROCESSO Nº 206/75 - STC - Termo de renovação do contrato celebrado entre o Distrito Federal e o Instituto Nacional de Previdencia Social (INPS), em 30/12/74, objetivando a locação do 7º e parte do 8º andares do bloco "O" da Quadra 06 do Setor de Autarquias Sul, a que se juntaram esclarecimentos do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública solicitados pelo Of. GP nº 047/77. - O Tribunal decidiu dar conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador da irregularidade apontada na instrução, para regularização da situação.

PROCESSO Nº 212/75 - STC - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma "Le Chateau Comércio e Indústria Ltda", objetivando a utilização de bares e lanchonetes situados no Centro Desportivo Presidente Médici, e a que se juntou informação da Inspetoria - Geral a respeito do não atendimento da solicitação contida no Of. GP nº 090/77. - O Tribunal decidiu reiterar os termos do citado expediente, concedendo o prazo de 15 dias para atendimento da solicitação.

PROCESSO Nº 327/75 - STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Fundação Educacional do Distrito Federal, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação e Cultura, e a que se juntou a prestação de contas referente ao pacto. - O Tribunal decidiu solicitar da Secretaria de Educação e Cultura esclarecimentos sobre reversões apontadas na instrução, à fls. 97 - v.

PROCESSO Nº 1628/76 - Decreto nº 3293, de 01/07/76, que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Saúde, no valor de Cr$ 650.000,00, contendo esclarecimentos da Secretaria do Governo sobre os motivos determinantes da abertura do crédito. - Considerando satisfatórios os esclarecimentos apresentados, o Tribunal tomou conhecimento do crédito.

PROCESSO Nº 940/77 - Aposentadoria do servidor Abdon Saraiva Mourão. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral, considerou ilegal o ato de aposentadoria, determinando a reversão do servidor.

O Senhor Presidente comunicou a seus Pares encontrar - se presente na Sala das Sessões o eminente Deputado Parsifal Barroso, cujo convívio permanente teremos em breve nesta Casa.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora - Geral.

HERACLIO SALLES; JOSÉ WAMBERTO; GERALDO FERRAZ; JESUS DA PAIXÃO REIS; ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1570a. SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 21 dias do mês de junho de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões, do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto e Geraldo Ferraz, o Conselheiro - Substituto Jesus da Paixão Reis, a Procuradora - Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco e o Procurador Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1569a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº. 1470/73 - STC - Renovação de termo de autorização para ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal, e o Senhor Osires Aguiar de Almeida. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria - Geral, para os devidcs fins.

PROCESSO Nº. 608/75 - STC - Rescisão de termo de utilização de imóvel, celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor Haem Minache Musy. - O Tribunal, tomando conehcimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº. 3409/76 - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), regulando a administração, pela segunda, das obras de construção do edifício da Procuradoria - Geral do Distrito Federal. - Havendo o Conselheiro - Substituto Jesus da Paixão Reis pedido vista do processo, foi adiada a votação da matéria.

PROCESSO Nº 296/77 - Ata da 232a. reunião do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), a que se juntaram esclarecimentos do Diretor - Superintendente daquela companhia. - Considerando satisfatórios os esclarecimentos prestados, o Tribunal tomou conhecimento, determinando a baixa do processo à Inspetoria - Geral, para os fins indicados na informação de fls. 26, in fine.

PROCESSO Nº. 907/77 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Sperry Rand do Brasil S/A, tendo por objeto a manutenção de equipamentos instalados no Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº. 477/75 - STC - Rescisão de termo de autorização para ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor Caetano de Moura Carvalho Neto;

PROCESSO Nº. 573/75 - STC - Rescisão de termo de autorização para ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e a Sra. Diná Helena Miguel;

PROCESSO Nº. 631/77 - STC - Rescisão de termo de autorização para ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Jurany Ramos Gusmão.

O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 554/77 - Aposentadoria do servidor Cassimiro da Mata Lima. - O Tribunal de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria - Geral o competente registro.

PROCESSO Nº. 953/77 - Ofício do Exmo. Sr. Procurador - Geral do Distrito Federal, mediante o qual pede lhe sejam remetidos os processos GDF de nº.s. 26.533, 26.534 e 26.535/72. - O Tribunal decidiu acolher as sugestões da Inspetoria - Geral, a fls. 7.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO - SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº. 725/72, contendo pedido de reconsideração, interposto pelo Sr. João Alberto Malheiros, contra decisão da Corte que julgou em débito para com a Fazenda Pública, na importância de Cr$ 95.950,00. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria -

Geral, negou provimento ao recurso, ao mesmo tempo em que considerou regularizada a situação do responsável, em face da prova do recolhimento, aos cofres da SHIS, do débito que lhe foi imputado -, mandando seja expedida ao responsável provisão de quitação específica - sem prejuízo de outras responsabilidades jurídicas acaso configuradas ou daquelas cuja apreciação refoge à competência da Corte.

PROCESSO Nº. 1231/73 - STC -Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS) -ao qual se juntou ofício do Sr. Diretor Superintendente da SHIS solicitando orientação sobre o procedimento a ser adotado com vistas ao cumprimento de decisão da Corte, datada de 15/02/77, que multou os Diretores daquela Sociedade em exercício à data do contrato celebrado com a firma SOBRAMACO (10/04/74). - O Tribunal determinou à SHIS que adote as medidas judiciais cabíveis ao cumprimento da decisão.

PROCESSO Nº. 973/77 - Balancetes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), referentes ao primeiro trimestre de 1977. - O Tribunal tomou conhecimento determinou a baixa do processo à Inspetoria -Geral, para acompanhamento sistemático das operações da entidade e futura contrasteação com suas contas anuais. Decidiu, ainda, se faça a recomendação sugerida na instrução.

PROCESSO Nº. 977/77 - Balancetes da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, relativos ao mês de março do ano em curso;

PROCESSO Nº. 1208/77 - Balancetes da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), correspondentes ao mês de abril do corrente ano;

PROCESSO Nº. 1270/77- Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB) relativo a abril de 1977.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria - Geral, para acompanhamento sistemático das operações das entidades e futura contrasteação com suas contas anuais.

PROCESSO Nº. 1309/77 - Representação da Inspetoria - Geral sobre atraso na remessa de balancetes à Corte. - O Tribunal decidiu acolher a sugestão da Inspetoria - Geral, com vistas, a aplicação aos responsáveis da multa prevista no art. 54 do Ato Regimental nº 7/74.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora - Geral.

JOSÉ WAMBERTO - GERALDO FERRAZ, JESUS DA PAIXÃO REIS, ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO.

ATA DA 1571a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 23 dias do mês de junho de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Geraldo Ferraz, o Conselheiro - Substituto Jesus da Paixão Reis e a Procuradora - Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco, o Vice - Presidente , no exercício da Presidência, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1570a. Sessão Ordinária.

Inicialmente, o Conselheiro José Wamberto informou não se achar presente à Casa o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, por ter Sua Excelência de representar o Tribunal na cerimônia de posse dos Ministros Alvaro Peçanha Martins e Décio Miranda nos cargos de Presidente e Vice - Presidente, respectivamente, do Tribunal Federal de Recursos, a realizar - se às 15 horas de hoje.

A seguir, submeteu à consideração do Plenário os processos de nº.s 1378 e 1379/77, relativos a pagamento à Telecomunicações de Brasília S/A (TELEBRASÍLIA), das quantias de Cr$ 6.579.51 e Cr$ 8.335,77, por serviços telefônicos prestados à Corte durante o mês de maio do anó em curso. - O Tribunal autorizou o pagamento.

Por fim, o Senhor Presidente em exercício, Conselheiro José Wamberto, comunicou à Casa pretender entrar no gozo dos 12 (doze) dias restantes de suas férias, relativas a 1976, a partir de 28 do corrente.

O Conselheiro Geraldo Ferraz solicitou à Corte concessão de férias relativas a 1976, a partir de 12 de julho próximo.

O Tribunal deferiu os pedidos.

JULGAMENTO

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº. 1113/77 - Aposentadoria do servidor Luiz Cardoso Gois. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria - Geral o competente registro.

PROCESSO Nº. 1118/77 - Aposentadoria do servidor Sigefredo Pereira da Silva.

PROCESSO Nº. 119/77 - Aposentadoria do Servidor José Luz de Almeida.

O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento dos processos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO - SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº. 993/77 - Balancete geral da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referente ao mês de janeiro do corrente ano. - O Tribunal, verificando atraso na entrega do balancete, decidiu multar o responsável em Cr$ 351,08, correspondente a 10% do valor de referência vigente, por dia de atraso.

PROCESSO Nº. 1078/77 - Balancete geral da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, relativo a fevereiro do ano em curso. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria - Geral, para acompanhamento sistemático das operações da entidade e futura contrasteação com suas contas anuais.

Nada mais havendo a tratar, às 16:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora - Geral.

HERACLIO SALLES - JOSÉ WAMBERTO - GERALDO FERRAZ - JESUS DA PAIXÃO REIS - ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO.

ATA DA 1572a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 28 dias do mês de junho de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto e Geraldo Ferraz, o Conselheiro- Substituto Jesus da Paixão Reis e a Procuradora - Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1571a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o processo nº. 1331/77, em que a Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A solicita rescisão do contrato de prestação de serviços firmado entre esta Corte e aquela Casa de Saúde. - O Tribunal autorizou a rescisão.

Em seguida, comunicou aos seus Pares que a posse dos Conselheiros José Parsifal Barroso e Raul Soares da Silveira, nomeados por decreto do Senhor Governador, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de ontem, realizar - se - á no dia 1º. do mês próximo, às 15 horas, em Sessão Solene.

O Conselheiró José Wamberto solicitou fosse alterado para o dia 5 de julho, o início do restante de suas férias, relativas a 1976. - O Tribunal acolheu o pedido.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº. 1122/77 - Aposentadoria do servidor Manoel Lima do Nascimento. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº. 1129/77 - Aposentadoria do servidor João Rosa Filho. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral.

PROCESSO Nº. 1193/77 - Aposentadoria do servidor José Eugênio da Silva. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria - Geral o competente registro.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO - SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº. 1386/75 - Tomada de contas especial dos ordenadores de despesa e demais responsáveis pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília, relativa ao período de 01/01 a 31/08/75. - O Tribunal decidiu solicitar a audiência da Procuradoria - Geral.

PROCESSO Nº. 2477/76 - Atas das 348a. e 349a. Sessões Extraordinárias do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral, decidiu representar ao Senhor Governador, dando - lhe ciência do pagamento de "pro - labore" ao pessoal médico e paramédico daquela Fundação sem apoio em lei e, em seguida, encaminhar o processo ao Relator das Contas do Governo relativas a 1976, para que, se assim julgar conveniente, faça constar do seu Relatório a irregularidade.

Nada mais havendo a tratar, às 16:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente, ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora - Geral.

HERACLIO SALLES - JOSÉ WAMBERTO - GERALDO FERRAZ - JESUS DA PAIXÃO REIS - ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO.

ATA DA 1573º. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 30 dias do mês de junho de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto e Geraldo Ferraz, o Conselheiro- Substituto Jesus da Paixão Reis e a Procuradora- Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1572ª. Sessão Ordinária.

A seguir, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário os seguintes processos:

- Processo nº 992/77, contendo representação da Diretoria- Geral de Administração sobre elevação, em 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 1º de maio de 1977, dos atuais valores de gratificação de representação de gabinete, decorrentes da aplicação do Decreto- lei nº 1467/76. - O Tribunal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 79.721, de 24/05/77, autorizou a elevação, na forma sugerida.

Processo nº 1555/77 - Representação da Diretoria- Geral de Administração sugerindo a criação de 5 (cinco) empregos na Tabela de Empregos Temporários da Corte - O Tribunal aprovou a criação dos empregos, na forma proposta.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO- SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 1178/77 - Balancetes da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS), referentes ao mês de abril de 1977;

PROCESSO Nº 1219/77 - Balancetes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), relativos ao mês de abril do ano em curso;

PROCESSO Nº 1329/77 - Balancetes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), referentes a maio de 1977;

PROCESSO Nº 1392/77 - Balancete das Centrais de Abastecimentos do Distrito Federal S/A (CEASA- DF), relativo ao mês de abril do corrente ano.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para acompanhamento sistemático das operações das entidades e futuras contrasteação com suas contas anuais.

PROCESSO Nº 1515/77 - Prestação de contas de subvenção concedida à Comunhão Espírita de Brasília, no valor de Cr$ 3.000,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

Nada mais havendo a tratar, às 16:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora- Geral.

HERACLIO SALLES; GERALDO FERRAZ; PARSIFAL BARROSO; RAUL SOARES DA SILVEIRA; JESUS DA PAIXÃO REIS. ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA E A FIRMA COCISAN - AGRO COMERCIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SANITÁRIA LTDA., OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA 1ª. ETAPA DO GALPÃO DE MARCENARIA, SITUADO NO SETOR NG, ÁREA ESPECIAL Nº. 16, DA CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 22 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Palácio do Buriti, presentes de um lado o Distrito Federal, no ato representado por seu Governador, Engenheiro ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item XII, da Lei nº. 3.751, de 13.04.60, e pelo Senhor VITAL DE MORAES ANDRADE, brasileiro, casado, Funcionário Público, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga, e do outro, a firma COCISAN - Agro Comercial Construção Civil e Sanitária Ltda., estabelecida em Brasília no Ed. das Pioneiras Sociais, s/515/17, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 00079632/0001 - 92, doravante denominada simplesmente EMPREITEIRA, no ato representada pelo Senhor ANTONIO CARLOS MARTINS TRISTÃO, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do CIC nº 127328261-20, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº. 010/77 - CL - RA - III, cujo Edital, seus Anexos I e II, Especificações, Pranchetas, Projetos e Propostas da Firma vencedora, passam a integrar este ajuste, como se nele transcritos fossem, têm entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga -se a EMPREITEIRA a executar para o Distrito Federal através da Administração Regional de Taguatinga, sob o REGIME de empreitada por preço global, a construção da 1ª. Etapa do Galpão de Marcenaria na Área Especial nº. 16, situada no Setor NG na Cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal. PARÁGRAFO ÚNICO - A obra mencionada nesta cláusula será executada na conformidade do disposto no Decreto -lei. 200 de 25.02.67 regulamentado pelo Decreto nº. 73140, de 09.11.73, Normas Técnicas (ABNT), Decreto nº. 52.147/73, de 25.06.63, Código de Edificações das Cidades Satélites do Distrito Federal, bem como das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA SEGUNDA - Importa o presente contrato em Cr$ 364.492,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros), valor que se entende logo, fixo e irreajustável, salvo o disposto no item "I" do Capítulo XI, do Edital nº 010/77 - CL-RA-III. CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos referidos na Cláusula Anterior, são procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº. 6.396, de 09.12.76, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária - Elemento: 4.1.1.0 - Obras Públicas, Função - 03, Administração e Planejamento, Programa - 07, Administração, Subprograma: 025 - Edificações Públicas, Projeto - RA - 1025, construção de Parque de Serviços Administrativos de Taguatinga, conforme Nota de Empenho nº. 036/77 - RA - III, no valor de Cr$ 364.492,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros). CLÁUSULA QUARTA - Os pagamentos serão efetuados pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, na conformidade do cronograma físico - financeiro, aprovado pelo Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, em parcelas, contra apresentação de faturas, devidamente atestadas pelo executor do contrato, e conclusão de cada etapa a ser cumprida, conforme estatui as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes, devendo ser retida de cada uma dessas faturas 5% (cinco por cento) do seu valor, a título de reforço de caução, conforme prevê o item 5 do Capítulo XVIII, do Edital nº. 010/77 - CL - RA - III. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os reforços de caução, descontados dos faturamentos parciais, serão devolvidos logo após o recebimento provisório das obras, sendo que a caução inicial exigida, no valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), somente poderá ser levantada após o recebimento definitivo, uma vez requerido ao Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, conforme prevê o item 7, letra "b", do Capítulo IV, do Edital nº. 010/77 - RA - III. PARÁGRAFO SEGUNDO - A soma das retenções relativas à caução inicial e seus reforços, não vencerá juros. PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica desde logo, ressalvado que se a EMPREITEIRA descumprir qualquer das obrigações que assume, a caução inicial e seus reforços reverterão automaticamente para o Distrito Federal, sem prejuízo das demais penalidades previstas no contrato. PARÁGRAFO QUARTO - Para o recebimento das parcelas, a que se refere esta Cláusula, fica a EMPREITEIRA obrigada à apresentação dos comprovantes de recolhimentos devidos ao INPS, FGTS e ao PIS, bem como à prova de pagamentos das folhas salariais do pessoal empregado na obra, vencido até a data do pagamento. PARÁGRAFO QUINTO - No caso de não serem satisfeitas pela EMPREITEIRA as obrigações descritas no Parágrafo anterior desta cláusula, o Distrito Federal poderá descontar do total a ser pago, os valores necessários à liquidação das mencionadas obrigações acrescidas de multa, juros e correção monetária. CLÁUSULA QUINTA - Impenderá à EMPREITEIRA o pagamento de todo material necessário a execução da obra, salários e seus complementos, tributos e responsabilidade civil por quaisquer danos causados ao Distrito Federal e a terceiros, encargos sociais, enfim, toda e qualquer despesa necessária ao fiel cumprimento das obrigações ora ASSUMIDAS. CLÁUSULA SEXTA - O prazo para conclusão da obra será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada, da Ordem de Execução de Serviço, a ser expedida pelo Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, sem prejuízo do disposto no art. 1245 do Código Civil Brasileiro. CLÁUSULA SÉTIMA - A interrupção das obras, por determinação do Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, em razão da necessidade de atendimento a requisitos ou detalhes técnicos não previstos, acarretará a prorogação do prazo para a conclusão dos serviços por tempo correspondente a paralisação. CLÁUSULA OITAVA - O recebimento das obras dar- se- á provisoriamente, a requerimento da EMPREITEIRA após a conclusão das obras e serviços contratados, incumbindo ao executor a ser designado pelo Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, fiscalizar e acompanhar o andamento dos trabalhos, atestando a conclusão das fases ajustadas, ouvida a Divisão Regional de Fiscalização e Licenciamento de obras daquela Administração, que fará a supervisão técnica, tudo na conformidade das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA NONA - O recebimento provisório da obra ficará condicionado a aceitação do serviço executado, uma vez realizada as medições e atendidas todas as reclamações que porventura venham a ser feitas pelo Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga. PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento definitivo das obras dar- se-á 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, se tiverem sido atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a deifeitos e imperfeições verificadas nas obras, bem como, quitados os débtios com fornecedores, operários e prestadores de serviço, empregados na edificação. CLÁUSULA DÉCIMA - A EMPREITEIRA designará, em caráter permanente um Engenheiro legalmente habilitado para dirigir a execução das obras, bem como um Encarregado Geral e auxiliares de comprovada competência profissional. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato sujeitar -se -á a EMPREITEIRA às penalidades previstas no art. 56 e seguintes do Decreto nº. 1.703 de 31.05.71, ratificado pelo Decreto nº. 1.850, de 17.11.71, sem prejuízo das previstas no Edital nº. 010/77 - CL - RA - III: a) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da obra não realizada quando deixar de cumprir as obrigações assumidas dentro do prazo estabelecido; b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, quando a EMPREITEIRA se recusar a fazer o reforço de caução e deixar de assinar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação; c) não incidirá multa sobre o atraso de etapas constantes do cronograma físico - financeiro, somente recaindo sobre a entrega final da obra. O Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, entretanto, pagará, exclusivamente as etapas fielmente concluídas; d) suspensão do direito de licitar com os órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, pelo prazo que a autoridade competente fixar a sua discrição, nos casos previstos nos arts. 59 e 60 do Decreto nº. 1.703, de 31.05.71. PARÁGRAFO ÚNICO - As multas de que trata a presente Cláusula, não serão aplicadas a EMPREITEIRA nas hipóteses de caso fortuito ou de força - maior. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A EMPREITEIRA incumbirá providenciar: a) O alvará de Construção dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; b) recolher os emolumentos decorrentes das obrigações assumidas, regulamentos e posturas; c) Fornecimento de todo o material e mão de - obra necessários à execução dos serviços; d) pagar as multas porventuras impostas pelas autoridades, inclusive aquelas que por força de dispositivos legais, sejam aplicadas ao Distrito Federal, cumprindo, enfim, todas as formalidades referentes ao objeto deste contrato. PARÁGRAFO ÚNICO - Os comprovantes de recolhimentos a que se refere esta cláusula, deverão ser exigidos quando da entrega das obras. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A EMPREITEIRA compete: a) facilitar a fiscalização, a verificação meticulosa dos materiais e serviços executados; b) retirar da obra, imediatamente após o recebimento da notificação correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu, que a critério da fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica; c) retirar da obra os materiais não especificados ou rejeitados pela Fiscalização; d) empregar na obra material de qualidade comprovada, atendida as especificações e as normas ABNT. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Operar - se - á de pleno direito e rescisão automática deste ajuste, independentemente de interpelação judicial ou extra - judicial, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, quando ocorrerem: a) falência ou dissolução da EMPREITEIRA; b) transferência no todo ou em parte, do objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência do Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga; c) Embargo ou impedimento a que fiscais do Distrito Federal, designados pelo órgão competente, tenham livre acesso aos canteiros das obras; d) não ressarcimento por perdas e danos causados a terceiros, resultantes da execução dos serviços; e) deixar de iniciar a obra dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; f) paralisação dos trabalhos, sem justificativa, aceita pelo Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, por período igual ou superior a 10 (dez) dias; g) recusa em prestar os serviços objeto deste contrato no todo ou em parte; h) deixar de fazer a entrega das obras até 30 (trinta) dias ulteriores ao prazo previsto na Cláusula Quinta, sem que o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, aceite a justificativa do retardamento; i) descumprimento das obrigações estipuladas no Edital. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo uma das hipóteses para rescisão do presente contrato, as instalações e equipamentos pertencentes ao Distrito Federal e que integram o canteiro de obras, serão entregues pela EMPREITEIRA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, garantindo a continuidade dos serviços, podendo, também, o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, imitir - se na posse dos mesmos. PARÁGRAFO SEGUNDO - Este contrato poderá ser rescindido, também, por mútuo acordo dos contratantes. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica designado como executor do presente ajuste, o Diretor da Divisão de Obras Públicas da Administração Regional de Taguatinga, ao qual caberá fiscalizar a execução dos serviços a que se refere a Cláusula Primeira. PARÁGRAFO ÚNICO - A supervisão técnica dos serviços a serem executados, caberá à Divisão Regional de Fiscalização e Licenciamento de Obras da Administração Regional de Taguatinga, nos Termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os débitos para com o Distrito Federal que decorrerem do presente ajuste serão inscritos em Dívida Ativa, e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da EMPREITEIRA, expirando -se após o integral cumprimento das obrigações assumidas, pela EMPREITEIRA. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em Livro próprio da 1a. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) ELMO SEREJO FARIAS e VITAL DE MORAES ANDRADE; PELA EMPREITEIRA (as.) ANTONIO CARLOS MARTINS TRISTÃO; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e VALDEMIR DE TORRES MAGALHAES.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº. 27, fls. 296/300 da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. Brasília, 29.06.1977. MANOEL CÉSAR NETO - Diretor da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª. SPRG. VISTO: Em, 30.06.77 - JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador - Geral do DF. (DAR - 28.06.77 - Cr$ 1.029,60).

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O BANCO F. BARRETO S/A, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO, PELO SEGUNDO PARA O PRIMEIRO, DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 27 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes, de um lado o Distrito Federal, no ato representado pelo Senhor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no art. 20 do Decreto nº. 3.372, de 24 de agosto de 1976, e do outro o BANCO F. BARRETO S/A, estabelecido à SCS - Edifício Presidente, lojas 129/129A, CGC nº. 52503596/0001 - 46, aqui representado por seu bastante Procurador, Senhor HEITOR MARQUES BILÁ, brasileiro, casado, Bancário, portador do CIC nº. 069671088 - 91, residente e domiciliado à Rua Ribeirão Claro, 546 - São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente BANCO, resolvem firmar este ajuste, com fundamento no Decreto nº. 3.372, de 24 de agosto de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento, obriga -se o BANCO a arrecadar, diretamente dos contribuintes, as receitas de competência do Distrito Federal, inclusive em outras praças, ouvido previamente o Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, bem como a receber documentos que representem, ou não, arrecadação efetiva de receitas, de interesse do Distrito Federal, solicitados pela Secretaria de Finanças, dentro dos prazos regulamentares. CLÁUSULA SEGUNDA - A Sistemática a ser obedecida pelo BANCO, compreenderá: I) autenticação mecânica em todas as vias dos documentos de arrecadação, que identifique o BANCO, a máquina utilizada, no número da operação, a data e a quantia recebida; II) emissão, ao final de cada dia, do Boletim Diário de Recolhimento (BDR), em 3 (três) vias, do qual constarão as informações exigidas pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, independentemente de ter havido recolhimento de receitas o qual deverá ser entregue, juntamente com os documentos porventura existentes, ao órgão controlador daquela Secretaria, prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado do recebimento; III) encaminhamento ao órgão controlador, mensalmente, do Boletim de Transferência (BT), acompanhado de duas vias do extrato de conta relativo ao período da transferência ao Banco Regional de Brasília S/A; IV) manter à disposição dos órgãos encarregados da fis-

calização do sistema, registros, livros e documentos aptos à verificação necessária; V) responder pela ação ou omissão dos seus prepostos e empregados, no processo de arrecadação e recolhimento das receitas, bem como pela segurança dos valores e documentos, entre o ato do recebimento e o de sua entrega aos setores competentes; VI) indicar, por escrito, o nome de um encarregado pelo relacionamento de cada estabelecimento do BANCO, junto ao órgão controlador da repartição fiscal; VII) cumprir as normas disciplinadoras do Sistema de Arrecadação Bancária, consubstanciadas na legislação pertinente que passarão a integrar este Convênio, como se nele transcritos fossem. CLÁUSULA TERCEIRA - As quantias arrecadas nos termos da Cláusula Primeira, serão registradas pelo BANCO, diariamente, em conta transitória sem juros, aberta sob o título contábil "DEPÓSITO DE PODERES PÚBLICOS A VISTA - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - CONTA ARRECADAÇÃO", cujo saldo será transferido para o Banco Regional de Brasília S/A, Agência Central, conforme estabelece a Cláusula seguinte. CLÁUSULA QUARTA - Até o dia 15 de cada mês ou no 1º. dia útil subsequente àquele, o BANCO recolherá, sem qualquer ônus, ao Banco Regional de Brasília S/A, Agência Central, o saldo existente no último dia do mês anterior, na conta mencionada na Cláusula Terceira. CLÁUSULA QUINTA - O BANCO, na qualidade de agente arrecadador, não responderá pelos prazos, declarações, cálculos, ou outros elementos consignados pelos contribuintes nos documentos de arrecadação. CLÁUSULA SEXTA - O BANCO que, por motivos não justificáveis, descumprir quaisquer das cláusulas deste instrumento ou as solicitações formais do Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, quanto à sua execução, fica sujeito a ser declarado inidôneo para transacionar com os órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Decreto nº. 3.372, de 24 de agosto de 1976. CLÁUSULA SÉTIMA - A natureza das receitas, cuja arrecadação será autorizada ao BANCO, será especificada pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças. CLÁUSULA OITAVA - A arrecadação, expirado o prazo regulamentar, fica condicionada à aposição de visto nos documentos próprios, pela repartição fiscal competente e ao recebimento dos acréscimos que lhes forem correspondentes. PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento de tributos em atraso, sem o visto da repartição fiscal competente, implica na responsabilidade do BANCO pelos acréscimos legais devidos. CLÁUSULA NONA - A liquidação dos cheques correspondentes às receitas do Distrito Federal é de exclusiva responsabilidade do BANCO. CLÁUSULA DÉCIMA - Os serviços objeto deste Termo serão prestados pelo BANCO, sem qualquer ônus para o Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, manterá o BANCO informado quanto aos prazos regulamentares de vencimentos tributos, modelos e espécies de documentos adotados e expedirá as instruções normativas pertinentes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As partes é facultado, a qualquer tempo denunciar o presente instrumento, por escrito, produzindo efeito após 30 (trinta) dias de sua formulação, sem que o uso dessa faculdade dê direito a indenização de qualquer natureza. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as) FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PELO BANCO (as.) HEITOR MARQUES BILÁ; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº. 29, fls. 281/83, da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. Brasília, 04.07.1977. MANOEL CÉSAR NETO - Diretor da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª. SPRG. VISTO: Em 04 de julho de 1977. JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador - Geral do DF.

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, CIRÚRGICA, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICA, HOSPITALAR E DE EMERGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 24 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete do Comando - Geral do Corpo de Bombeiros, presentes, de um lado, o Distrito Federal, no ato representado pelo Cel. ANTONIO SOLLERO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Comandante - Geral do Corpo de Bombeiros, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº. 380116/76 e do outro a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo Doutor PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, autorizado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, através da Decisão nº. 30, de 13.05.77, resolvem firmar o presente Convênio de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - A FUNDAÇÃO, dentro de suas atribuições, obriga -se a prestar assistência médica, cirúrgica, ambulatorial, hospitalar, odontológica e de emergência aos servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e aos seus dependentes, na forma da Lei nº. 5.619, de 03.10.70. CLÁUSULA SEGUNDA - A FUNDAÇÃO prestará ao Distrito Federal, através do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, atendimento gratuito dos serviços mencionados na cláusula anterior aos soldados e seus dependentes, bem como aos cabos, não se estendendo tal concessão aos dependentes destes. CLÁUSULA TERCEIRA - O Distrito Federal, através do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, compromete -se a emitir as guias de atendimento aos pacientes ou credenciar servidores da FUNDAÇÃO para o fazer. CLÁUSULA QUARTA - Os atendimentos serão feitos através das diversas unidades hospitalares integradas na rêde assistencial pertencentes à FUNDAÇÃO ou por ela Administradas, na forma seguinte: a) O paciente deverá ser encaminhado ao setor de registro, por funcionário credenciado junto aos hospitais da FUNDAÇÃO, portando a Carteira de Identidade do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal; b) nos caos de emergência, quando o servidor procurar diretamente assistência médica em qualquer das unidades da FUNDAÇÃO, o atendimento será feito mediante a apresentação do documento de identificação funcional; c) A FUNDAÇÃO obriga -se a fazer a notificação desta modalidade de atendimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e o Distrito Federal, através do Corpo de Bombeiros, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar, homologado ou não o atendimento, que será considerado autorizado se não houver nenhum pronunciamento a respeito, nesse período; d) a orientação no tratamento caberá, exclusivamente, ao serviço médico da FUNDAÇÃO; e) as internações hospitalares serão feitas unicamente para fins cirúrgicos ou obstétricos e, excepcionalmente, para casos clínicos, quando, comprovadamente, necessitarem dos recursos hospitalares, a juízo exclusivo do Corpo Clínico das respectivas unidades da FUNDAÇÃO; f) para dar cumprimento às exigências peculiares ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, somente os médicos que fazem parte do seu quadro de servidores terão acesso aos registros clínicos, desde que seja para coletar dados julgados indispensáveis ao atendimento daquelas exigências. Ser --lhes -- ão facultadas as requisições dos exames que forem por eles julgados imprescindíveis ao tratamento. CLÁUSULA QUINTA - As contas dos serviços prestados pela FUNDAÇÃO serão apresentadas ao Distrito Federal, através do Corpo de Bombeiros, para efeito de conferência, devendo constar, obrigatoriamente, o nome do beneficiário e o respectivo número de inscrição, o nome do médico atendente, bem como os demais dados necessários ao cálculo das despesas realizadas. PARÁGRAFO PRIMEIRO - As contas médico - hospitalares serão entregues ao Distrito Federal, através do Corpo de Bombeiros, dentro do mês subsequente aquele em que se deu o faturamento, podendo estas incluírem atendimentos realizados em meses anteriores. PARÁGRAFO SEGUNDO - O Distrito Federal, através do Corpo de Bombeiros, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento das contas, para examiná -las, considerando -se homologadas se nesse prazo não houver pronunciamento. PARÁGRAFO TERCEIRO - O Distrito Federal, através do Corpo de Bombeiros, obriga -se a efetuar o pagamento das contas acima mencionadas no órgão recebedor da FUNDAÇÃO dentro dos 05 (cinco) dias úteis seguintes ao prazo estipulado no parágrafo anterior. PARÁGRAFO QUARTO - Após a entrega das contas, quaisquer informações sobre irregularidades nas mesmas serão obtidas diretamente no órgão de faturamenteo da FUNDAÇÃO, bem como a ele serão levadas as impugnações para efeito de glosas se houver demonstrações de que o faturamento é irregular ou de que o paciente não é servidor do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal devendo haver justificação em cada caso. PARÁGRAFO QUINTO - Se o paciente utilizar - se espontaneamente de leito de custo mais elevado do que o previsto, a FUNDAÇÃO fornecer -lhe -á previamente as diferenças cuja responsabilidade serão do paciente. CLÁUSULA SEXTA - Todos os encargos pertinentes ao cumprimento dos dispositivos regulamentares e administrativos estabelecidos para o Corpo de Bombeiros, tais como emissão de atestados, execuções de laudos periciais, e outros serão da exclusiva competência dos médicos de seu quadro de servidores. CLÁUSULA SÉTIMA - Para cobrança dos serviços prestados serão observadas as tabelas fixadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), em Unidade de Serviço (US), cujo valor unitário terá como base de cálculo o valor igual 1% (um por cento) do salário referência em vigor. PARÁGRAFO ÚNICO - Para a cobrança dos medicamentos será obedecida a tabela "BRASÍNDICE", utilizada pelo Instituto Nacional de Previdência Social. CLÁUSULA OITAVA - O presente Convênio poderá ser prorrogado, renovado, alterado, aditado ou rescindido de comum acordo entre as partes, devendo a parte interessada manifestar -se a respeito, com 90 (noventa) dias de antecedência. PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de renovação, o valor do presente instrumento será reajustado tomando -se por base o coeficiente de atualização monetária a que se refere a Lei nº. 6.205, de 29.04.75, fixado em legislação complementar, vigente à época do reajustamento. CLÁUSULA NONA - A inadimplência pelas partes de qualquer das cláusulas deste instrumento, acarretará sua automática rescisão. CLÁUSULA DÉCIMA - A prestação de serviços não previstos neste ajuste dependerá de prévia e expressa autorização do Distrito Federal, através do Corpo de Bombeiros, exceto nos casos de comprovada urgência. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Distrito Federal, através do Corpo de Bombeiros, designará um executor para o presente instrumento, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O valor estimado deste Convênio é de Cr$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº. 6.396, de 09.12.76, correndo à conta do Elemento: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho nº. 10/77, emitida por estimativa, no valor de Cr$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA TERCIERA - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da FUNDAÇÃO, expirando -se em 31.12.77. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou -se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) ANTONIO SOLLERO; PELA FUNDAÇÃO (as.) PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; TESTEMUNHAS: (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº. 29, fls, 262/64 da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. Brasília, 30.06.1977. MANOEL CÉSAR NETO - Diretor da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª. SPRG. VISTO: Em 04.06.77 JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador Geral do DF.

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 10 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 006949/75, e, do outro, o Senhor EDUARDO GOMES DE SOUZA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CIC nº 046.738.401/00, residente e domiciliado à QE- 34, Conjunto "H" Casa 50 - Guará II, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego, do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado no Trevo de Triagem- Final do Eixo Rodoviário Sul, ocorrido no dia 09/03/77, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor EDUARDO GOMES DE SOUZA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo- se a: I) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL no valor de Cr$ 6.915,28 (seis mil, novecentos e quinze cruzeiros e vinte e oito centavos), já acrescida dos juros legais e a ressarcí- la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor EDUARDO GOMES DE SOUZA, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, representadas por 10 (dez) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 691,60 (seiscentos e noventa e um cruzeiros e sessenta centavos), e as 9 (nove) demais no valor de Cr$ 691,52 (seiscentos e noventa e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos),cada,vencendo a primeira no dia 30/07/77 e a última no dia 30/04/78. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo- se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente Termo, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - O Senhor EDUARDO GOMES DE SOUZA, após o total cumprimento das obrigações ora assumidas se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília- CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, fica a CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer outra entidade, indicada pela Secretaria de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação. CLÁUSULA QUINTA - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do Senhor EDUARDO GOMES DE SOUZA, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou- se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela Parte: (as.) EDUARDO GOMES DE SOUZA; Testemunhas: (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES e JOSÉ MOREIRA DA SILVA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 29, fls. 196/97 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal - BRASÍLIA, 29/06/1977 - MANOEL CÉSAR NETO- Diretor da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª SPRG, VISTO: Em, 30/06/77 - JÚLIO CÉSAR SANTOS 1º Subprocurador Geral do DF - (DAR - 28.06.77 - Cr$ 338,40).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

AVISO

Encontra- se à disposição dos interessados na Gerência de Administração Geral, 2º andar do Edifício DETRAN, SAIN- lote "A", no período de 8:30 às 11:30h e de 14:30 às 17:30h, o Edital de Tomada de Preços 013/77- CPL, objetivando a aquisição de postes para semáforos, para atender necessidades da Gerência de Engenharia deste Departamento de Trânsito.

Brasília, 6 de julho de 1977.

ADONIAS ARAUJO DO PRADO
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 084/77- IDR
CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais- Área Especial nº 01, até o dia 15/07/77, das 08:30 h às 11:30 h, para tratar de assunto de seu interesse.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE
01- JULIMAR LOPES DA SILVA
02- EDSON FERRAZ DA ROCHA

A falta de atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 06 de julho de 1977.
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

EDITAL DE LEILÃO

ROBERTO BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - "CAESB", na forma da lei...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia 30 de julho de 1977, às 9:00 horas, promoverá a venda em Público Leilão de bens pertencentes a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, - "CAESB", no estado em que se encontram e mediante as seguintes condições:

LOCAL DO LEILÃO - EXPOSIÇÃO DIÁRIA

O leilão será realizado no ALMOXARIFADO CENTRAL DA CAESB situado na Estrada - Parque Plano Piloto/Taguatinga, próximo ao Depósito do GDF (S.I.A. - Área Especial) - Brasília - DF. Os bens estão em exposição, diariamente, no horário comercial.

ARREMATAÇÃO

As vendas serão feitas a quem maior lance oferecer acima da avaliação, acrescido de 5% (cinco) por cento de comissão do leiloeiro. Lances inferiores ao valor da avaliação somente serão considerados com expressa concordância da CAESB. O pagamento deverá ser feito à vista, admitindo - se um sinal de 20% (vinte) por cento no ato e mais (3) dias de prazo para complementação do valor oferecido. O não cumprimento do estabelecido implicará em perda do sinal e demais cominações legais.

MATERIAIS SUJEITO A PESAGEM

O Arrematante dos materiais leiloados por peso estimado, efetuará, no ato, caução no valor correspondente à multiplicação do preço oferecido por quilo, pelo peso estimado. Após a pesagem, que correrá por conta do comprador, deverá ser complementado o pagamento ou devolvido o excesso caucionado, com base no peso final constatado.

PRAZO PARA RETIRADA DO BEM ARREMATADO

O Arrematante efetuará por conta própria a retirada do material leiloado no prazo de até (45) quarenta e cinco dias após a arrematação, findo o qual a "CAESB", adotará as medidas que julgar necessárias, consultadas seus interesses, podendo, inclusive, considerar encerrados os trabalhos de leilão.

GRUPO - I
VEICULOS - MOTORES - CHAPAS DE FERRO ESCAVADEIRA - COFRES e MATERIAIS DIVERSOS

LOTE Nº 01: 450 Kg. de rodas, e aros diversos, Cr$ 225,00; LOTE nº 02: 02 radiadores, Cr$ 30,00; LOTE nº 03: 827 Kg. de lataria de ferro, aros de farois, tanques, proteção de ventiladores, etc. Cr$ 165,00; LOTE nº 04: 790 Kg. de material miúdo de ferro (parafusos, porcas, e pedaços de ferro em geral), Cr$ 237,00; LOTE nº 05: 1.150 Kg. de material de aço em geral, cruzetas, engrenagens, eixos, pinos, virabrequim, etc, Cr$ 575,00; LOTE nº 06: 3 blocos e carcaças; 1 motor estacionário; 3 bombas rainbaw 1 conjunto motor - bomba - rainbaw; 1 motor estacionário MWM; 1 bloco de motor MWM; 1 bomba e base c/rotor; 1 bomba de vacuo - Globe; 1 bomba de água - ar; 1 carcaça de bomba injetora c/motor; 1 motor diesel; 1 rotor e base de bomba; 1 motor a gasolina Montgomery; 1 conjunto motor - bomba Shibaura e 664 Kg. de carcaças, blocos e bases diversas Cr$ 1.686,00; LOTE nº 07: 2.713 Kg. de chapas de ferro e peças diversas de ferro fundido, Cr$ 1.356,00; LOTE nº 08: 347 Kg. de induzidos, carcaças, motor de arranque, geradores, bobinas e motores elétricos, Cr$ 208,00; LOTE nº 09: 2 motores Arno, Trifásico, e monofásico, 1 motor Bandeirante p/enceradeira, Cr$ 300,00; LOTE nº 10: 40 Kg. de materiais de constituição diversa, Cr$ 10,00; LOTE nº 11: 179 Kg. de materiais diversos de antimônio, alumínio e bronze, Cr$ 358,00; LOTE nº 12: 217 Kg. de canos galvanizados, curvas tês, cotovelos, etc, Cr$ 217,00; LOTE nº 13: 5 caçambas para transportes e lançamento de concreto com 0,5m3 de capacidade, Cr$ 500,00; LOTE nº 14: 2 conjuntos moto - bomba, diesel, marca 6M modelo 6/71 fundidos, Bomba de Q - 100l/s, AMT - 50m; 1 motor completo GM, diesel, desmontado 300 C.V., acoplado em bombas de 3 estágios, Cr$ 5.000,00; LOTE nº 15: 1 escavadeira Hidra - Cavator Link - Belt, com Rotascope mod. 100 HT, em funcionamento, comandos hidráulicos, equipada com 2 motores, sendo uma a gasolina, p/locomoção e outro GM 3 cilindros tubinados, a diesel, p/funcionamento, da retro escavadeira, 1 conjunto para solda elétrica c/motor 6 cilindros a gasolina, marca continental, 1 motor MWM tipo RL - 12 com 10 HP, assentado em reboque, Cr$ 6.000,00; LOTE nº 16: 210 tirantes de ferro galvanizado para escoramento de concretagem com suplemento de rosca, Cr$ 2.100,00; LOTE nº 17: 5 vibradores pneumáticos marca Vibro de 6"; 4 motores para vibrador de 2" de 2. CV 220 - 380 V, 9 elevadores, "Trec - Trec" Cr$ 4.700,00; LOTE nº 18: 1 caminhão Mercedes Benz - modelo 66 - placa 2365, cor laranja, capac.10 T., cat. particular, MT -32697 41 000 3036,120 HP, tipo Pipa - LT 331, S, Cr$ 10.000,00; LOTE nº 19: 1 caminhão Mercedes Benz, modelo 62, placa CM - 2753, cor azul e branca LP - 331, capacidade 10 T., cat. particular, tipo tanque, MT - ON -32697 407 000557,120 HP, Cr$ 10.000,00; LOTE nº 20: 3 motores Ford, F - 350, 2 blocos de motor Willys de 6 cilindros, Cr$ 500,00:; LOTE nº 21: 1 bloco de motor carterpillar 1 motor carterpillar, 4 blocos de motores MWM vertical; 1 bloco de motor MWM horizontal; 2 blocos WSWD; 2 blocos de motor KEB, Cr$ 25.000,00; LOTE nº 22: 6 bombas de múltiplo efeito c/rotores, 1 bomba centrífuga, Cr$ 2.060,00; LOTE nº 23: 20 cilindros de aço para cloro, Cr$ 5.500,00; LOTE nº 24: 1 base, engrenagem e calha batedeira de barro, marca Maro, para olaria, Cr$ 1.000,00; LOTE nº 25: 1 betoneira marca Richier tipo SBC; 2 ACKER - Drill, mod. TRE - 300, Cr$ 1.400,00; LOTE nº 26: 6 cofres, Cr$ 10.500,00; LOTE nº 27 - 1 geladeira Gelomatic 71/2 pès; 1 geladeira Consul 71/2 pès Cr$ 160,00; LOTE nº 28: 1 máquina para cópias heliográficas, marca Lemac - mirim; 1 bebedouro d'água, marca Ipiranga; 1 bicicleta p/carga, marca galo, Cr$ 85,00; LOTE nº 29: 1 cafeteira, marca Record, 1 carcaça de mimeográfo marca TAB, Cr$ 60,00; LOTE nº 30: 1 enceradeira Arno, c/escova, 1 enceradeira Eletrolux, de três escovas; 1 enceradeira Bandeirante, tipo industrial, DAE - 1766; 1 motor de enceradeira Cr$ 55,00; LOTE nº 31: 1 lampião a gáz; 1 chave para extensão de telefone marca Ericsson; 1 chave de estabilizador de voltagem marca Ericsson; 1 caixa p/terminal de telefone marca Siemens; 1 guilhotina, Cr$ 205,00. TOTAL DO GRUPO Cr$ 90.192,00.

GRUPO - II
SUCATAS DE FERRO FUNDIDO COMPOSTAS DE:
TUBOS - REGISTROS - AROS - TAMPÕES CONEXÕES E HIDRANTES DE COLUNA

LOTE nº 32: aproximadamente 585 toneladas de tubos de ferro fundido de 50mm, 75mm, 100mm, 150mm, 175mm, 200mm, 250mm, 300mm, 350mm, 400mm, 450mm, 500mm, 550mm e 600mm, à 0,25 o quilo, Cr$ 146.250,00; LOTE nº 33: aproximadamente 25 toneladas de carcaças de registro de diâmetros diversos, de ferro, à Cr$ 0,30 o quilo, Cr$ 7.500,00; LOTE nº 34: aproximadamente 21 toneladas de sucatas diversas composta de: aro de tampões, tampões, conexões quebradas e carcaças de hidrante de coluna, à Cr$ 0,25 o quilo Cr$ 5.250,00. - TOTAL DO GRUPO Cr$ 159.000,00.

GRUPO - III
MÓVEIS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO

LOTE nº 35: 26 mesas de madeira, de tamanhos e modelos diversos, Cr$ 260,00; 32 cadeiras, fixas e giratórias, em madeira e ferro de modelos diveros, Cr$ 320,00; 7 armários de madeira de tamanhos diversos, Cr$ 70,00; 3 balcões de madeira de tamanhos e modelos diversos, Cr$ 30,00; 1 cofre de madeira, Cr$ 10,00; 1 grade de madeira para desenho Cr$ 10,00, 32 máquinas de calcular, manuais, elétricas e eletrônica, de diversos modelos e marcas, Cr$ 33.227,90; 10 máquinas de escrever, elétricas e manuais de diversos modelos e marcas, Cr$ 10.734,19; 6 máquinas de contabilidade de diversos modelos, tamanhos e marcas, Cr$ 141.701,98; 7 transformadores de voltagem, marcas e modelos diversos, Cr$ 500,00; 1 máquina copiadora, elétrica, marca Thermo - Fax, Cr$ 1.296,90; 1 mimeográfo, elétrico e manual, Cr$ 2.715,30, 1 máquina reveladora de papel heliográfico marca Lemac, Cr$ 2.790,62; 5 mesas de aço p/Kardex, Cr$ 144,75; 2 cofres, TOTAL DO GRUPO Cr$ 200.087,61.

GRUPO - IV
MATERIAL HIDRÁULICO - AINDA SEM USO - GRANDE QUANTIDADE.

LOTE nº 36: 57.478 unidades, metros e quilos compostos de 189 aneis de borracha, Cr$ 250,56; 11 brocas p/máquinas elétrica, Cr$ 91,83; 338 buchas Cr$ 1.609.86; 693 caps, Cr$ 14.100,51; 117 colchões de ferro fundido, Cr$ 5.541,12; 1,154 cruzetas, Cr$ 98.913,09; 7.784 curvas, Cr$ 87.138,02; 53 flages, Cr$ 3.972,10; 554 extremidades Cr$ 36.208,83; 15 fuziveis Cr$ 18,00; 01 guarnição, Cr$ 150,00; 4.279 joelhos, Cr$ 9.171,22; 2.727 junções, Cr$ 28.461,02; 11.311 luvas, Cr$ 28.293,66; 30 marcos de cimento, Cr$ 132,00; 643 niples, Cr$ 603,65; 141 plugs, Cr$ 2.163,47; 849 reduções, Cr$ 42.586,64; 1.000 grelhas, Cr$ 9;002,70; 03 isoladores, Cr$ 4,05; 16 rolos, Cr$ 128,82; 3.964 tampões, Cr$ 79.350,48; 04 tarquetas, Cr$ 1,60; 51 terminais, Cr$ 227,46; 20 retentores e 35 banheiras, Cr$ 240,00; 34 adaptadores, Cr$ 1.838,07; 1.137 braçadeiras, Cr$ 868,10; 383 contra - porcas, Cr$ 588,84; 218 caixas sinfonadas, Cr$ 2.003,41; 530 quilos de fios, Cr$ 245.00; 03 grampos, Cr$ 12,00; 100 hidrantes, Cr$ 24.800,00; 602 sobrepostas, Cr$ 2.336,00; 352 sifões, Cr$ 6.553,28: 29 válvulas Cr$ 32.932 ,78. 589 registros, Cr$ 78.038,90; 05 tarrachas, Cr$ 1.690,00; 8.975 tês, Cr$ 292.292,07; 08 lamelas, Cr$ 259,20; 04 linguetas, Cr$ 56,00; 13 catracas, Cr$ 1.863,29; 09 caixilhos, Cr$ 36,00; 04 tocos, Cr$ 1.302,54; 03 mangueiras, Cr$ 225,00; 01 pá, Cr$ 17,34; 7 parafusos, Cr$ 4,20; 18 graxeiras, Cr$ 43,20; 01 macaco, Cr$ 357,18; 09 uniões, Cr$ 282,97; 58 ventosos, Cr$ 7.699,50; 48 dedeiras, Cr$ 48,00; 10 discos, Cr$ 135,70; 29 fechaduras, Cr$ 52,20; 06 lajotas, Cr$ 19,20; 29 machos, Cr$ 769,73; 17 pontas, Cr$ 1.722,00; 05 prendedores, Cr$ 5,00; 14 rock bicts, Cr$ 4.935,48; 51 saïdas, Cr$ 408,00; 57 tampas, Cr$ 747,60; 08 vedacits, Cr$ 16,00, 03 tornos, Cr$ 270,00; 3.297 tubos, Cr$ 351.791,92; 4.474 baldes, Cr$ 11.185,00; 02 caçambas, Cr$ 400,00; 09 conectores, Cr$ 37,80; 16 borrachas Tv, Cr$ 128,00, 06 esses, Cr$ 8,58; 269 torneiras, Cr$ 7.316,80, 05 cabos, Cr$ 1.250,00; 01 emenda, Cr$ 110,00, 04 elementos, Cr$ 80,00; 10 Filtros, Cr$ 13:00; 12 molas, Cr$ 1.367,00; 04 pinos, Cr$ 54,00; 05 resistências, Cr$ 12,50; 03 rotores, Cr$ 435,00; 10 olhos de gato, Cr$ 10,00. - . TOTAL DO GRUPO - Cr$ 1.546.052,07.

E, para constar, lavrou - se o presente Edital que será publicado na forma da lei.

Brasília, 1º de julho de 1977
ROBERTO BRAGGIO
Leiloeiro Oficial
(DAR - 07.07.77 - Cr$ 876,00)